

REVISTA DA OMPI

DEZEMBRO DE 2020

Nº 4



Björn Ulvaeus, do grupo ABBA, coloca os interesses dos artistas no centro das atenções

p. 2



El Salvador faz uma declaração de moda com suas bolsas

p. 13



Tesoura genética: uma pesquisa de ponta

p. 18

A Área de Livre Comércio Continental Africana: um papel significativo para a PI

p.24



Sumário

- 2 Björn Ulvaeus, do grupo ABBA, coloca os interesses dos artistas no centro das atenções
- 8 Diversidade e sobreposição de direitos de PI no mundo dos quadrinhos
- 13 El Salvador faz uma declaração de moda com suas bolsas
- 18 Tesoura genética: uma pesquisa de ponta
- 24 A Área de Livre Comércio Continental Africana: um papel significativo para a PI
- 30 Conduta ética no trabalho com a propriedade intelectual e cultural indígena: Austrália lança novos protocolos
- 38 Inventores turcomenos combatem a escassez de água
- 45 O caminho para a proteção – boas estratégias de marcas começam pelo início

Agradecimentos:

- 2 **Kevin Fitzgerald**, Divisão de Publicações, e **Benoît Müller**, Divisão de Gestão de Direitos Autorais, OMPI
- 8 **Alexander Cuntz**, Departamento de Economia e Análise de Dados, OMPI
- 13 **Beatriz Amorim-Borher** e **Francisco Lima Mena**, Escritório Regional para a América Latina e o Caribe, OMPI
- 18 **Marco Alemán**, Divisão de Direito de Patentes, OMPI
- 24 **Marc Séry-Koré** e **Loretta Asiedu**, Departamento para a África e Países Menos Desenvolvidos, e **Wend Wendland**, Divisão de Conhecimentos Tradicionais, OMPI
- 30 **Wend Wendland** e **Daphné Zografos Johnsson**, Divisão de Conhecimentos Tradicionais, OMPI
- 38 **Ilya Gribkov**, Departamento de Transição e Países Desenvolvidos, OMPI
- 45 **Marcus Höpperger**, Departamento de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, OMPI

Editora: **Catherine Jewell**

© WIPO, 2020



Atribuição 3.0 IGO
(CC BY 3.0 IGO)

O usuário tem a possibilidade de reproduzir, distribuir, adaptar, traduzir e executar em público o conteúdo da presente publicação, inclusive para fins comerciais, sem autorização expressa, sob a condição de que a WIPO seja mencionada como fonte e que quaisquer modificações efetuadas no conteúdo original sejam claramente indicadas.

As adaptações, traduções e obras derivadas não podem, em hipótese alguma, ostentar o emblema ou o logotipo oficial da WIPO, salvo se tiverem sido aprovadas e validadas pela WIPO. Para quaisquer pedidos de autorização, queira entrar em contato conosco através do site Web da WIPO.

Quando o conteúdo publicado pela WIPO incluir imagens, gráficos, marcas ou logotipos pertencentes a terceiros, o usuário de tal conteúdo será individualmente responsável pela obtenção dos direitos junto ao titular ou aos titulares desses direitos.

Para ver um exemplar dessa licença, queira consultar o seguinte site: <https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/igo/>

Imagens da capa:

Da esquerda para a direita:

Cortesia de Björn Ulvaeus;

Cortesia de Raquel Arana; © Johan

Jarnestad/Academia Real de Ciências

da Suécia

Imagem principal:

Serbek / iStock / Getty Images Plus

Björn Ulvaeus, do grupo ABBA, coloca os interesses dos artistas no centro das atenções

Catherine Jewell, Divisão de Publicações, OMPI



Foto: Cortesia de Björn Ulvaeus

“Com a tecnologia, o criador se deslocará para o centro do ecossistema e um novo entendimento emergirá entre editores e gravadoras de música de que seu papel é atender aos interesses dos criadores,” diz Björn Ulvaeus.

Após uma carreira estelar como cantor e compositor no grupo ABBA, uma das bandas pop de maior sucesso do mundo, Björn Ulvaeus está agora dedicando seu tempo para garantir que os criadores sejam compensados de forma justa e devidamente creditados por suas obras. Em maio de 2020, assumiu a presidência da Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores (CISAC), a maior rede mundial de sociedades de autores. Neste papel, ele representará mais de 4 milhões de criadores de todos os gêneros artísticos do mundo. Björn Ulvaeus enuncia suas ambições como Presidente da CISAC e compartilha sua visão sobre o papel que a tecnologia desempenhará para colocar os criadores no âmago de um ecossistema transformado do setor musical.

O que você espera alcançar como Presidente da CISAC?

Algo que aprendi é que os escritores em geral sabem muito pouco sobre a mecânica dos direitos de autor e sobre os outros direitos que têm. Como Presidente da CISAC, quero compartilhar meus conhecimentos e minhas experiências para ajudar a garantir que os compositores sejam devidamente compensados por seu trabalho.

Desejo também fazer com que as organizações de gestão coletiva (OGCs) possam sobreviver. As pequenas fazem um trabalho fantástico no apoio à cultura local, mas encontram dificuldades para investir na tecnologia necessária para o mundo digital. Gostaria que a CISAC pudesse assumir um papel mais importante no desenvolvimento de ferramentas (em colaboração com empresas terceirizadas), que todas as OGCs possam utilizar, a fim de que não tenham de investir o dinheiro dos compositores em tecnologia que já existe.

Tradicionalmente, as OGCs têm atuado como silos. Isto não é bom para os compositores. Quero ver mais abertura e eficiência e menos rivalidade. Quero que sejam motivadas pela ambição de servir os criadores e de facilitar suas vidas. Isto é o que deveriam estar fazendo.

Também espero poder reunir-me com formuladores de políticas experientes, para explicar-lhes a importância que reveste para os governos o apoio aos criadores. No ano que vem (em 7 de junho

Fotos: Anders Hanser © Premium Rockshot



O grupo pop sueco ABBA, formado em 1972, inclui Agnetha Fältskog, Björn Ulvaeus, Benny Andersson e Anni-Frid Lyngstad. É um dos grupos musicais mais populares de todos os tempos, tendo-nos dado sucessos como *The Winner Takes It All*, *Dancing Queen*, *Mamma Mia* e *Money, Money, Money*.



Foto: Torbjörn Calvero © Premium Rockshot



O compositor e fundador e Diretor Executivo da Session, Niclas Molinder (acima). A plataforma tecnológica da Session torna transparente tudo o que acontece num estúdio musical, para que as pessoas certas sejam remuneradas e creditadas pelo que produzem, sem nenhuma possibilidade de mal-entendidos.

Sobre a Session

Fundada pelo compositor e produtor sueco Niclas Molinder e apoiada por Björn Ulvaeus e pelo compositor Max Martin, a Session é um “centro de dados” para criadores. A plataforma tecnológica da Session é projetada para tornar a gestão de direitos musicais muito simples para todos. Torna transparente tudo o que acontece num estúdio musical, para que as pessoas certas sejam remuneradas e creditadas pelo que produzem, sem nenhuma possibilidade de mal-entendidos.

“A Session permite que os criadores de música administrem melhor seus direitos e colem dados de músicas que lhes permitirão ser corretamente creditados e pagos por sua contribuição para sua criação,” diz Niclas Molinder.

“Tendo trabalhado como compositor, produtor e editor durante 20 anos, descobri o quanto a ausência de pontos de referência de dados padronizados afeta os criadores. Criadores, editores, gravadoras, gerentes e OGCs muitas vezes dispõem enormes quantidades de tempo lidando com informações em falta, créditos, litígios e pagamentos incorretos. A melhor maneira de conseguir que os criadores forneçam dados precisos é envolvê-los na coleta de dados o mais cedo possível no processo criativo”, explica Niclas.

A tecnologia da Session registra os metadados dos criadores, incorpora-os numa obra no ponto de criação e alimenta automaticamente as informações a jusante aos gerentes, gravadoras, OGCs, distribuidores e plataformas de streaming. “Nossa tecnologia realiza um aperto de mão com sistemas da sociedade musical para autenticar os criadores e associar identificadores da indústria à sua conta”, explica o Sr. Molinder. “Este é um passo crítico para garantir que os criadores sejam compensados por sua contribuição para a criação de uma obra”.

A tecnologia é construída em torno de identificadores padrão da indústria que são atribuídos aos criadores quando se afiliam a uma OGC. Por exemplo, um número IPI é um identificador único que é atribuído a um compositor e editor para identificá-los como detentor de direitos. Da mesma forma, aos artistas intérpretes é atribuído um número de IPN único. Outros identificadores importantes incluem o International Standard Recording Code (ISRC), que identifica uma determinada gravação musical de som ou vídeo, e o International Standard Musical Work Code (ISWC), que, como um ISBN para livros, é “um número de referência único, permanente e reconhecido internacionalmente para a identificação de obras musicais”.

Espera-se que a plataforma da Session entre em funcionamento em cerca de 18 meses. Será licenciada para as OGCs e estará disponível gratuitamente para os criadores.

de 2021), será o prazo final para a implementação da Diretiva da UE sobre Direitos Autorais e Direitos Conexos no Mercado Único Digital, que, entre outras medidas, introduz novas regras para os provedores de compartilhamento de conteúdos on-line (Artigo 17). É extremamente importante fazer lobby em prol dos interesses dos criadores. Criadores de todos os gêneros têm estado no âmago da cultura europeia. Os políticos nem sempre entendem isto: pensam que é necessário apoiar os interesses dos consumidores. Mas, no setor da música não faz sentido ir atrás do ouvinte: é o ouvinte que deve ir atrás do criador.

Como a COVID-19 tem afetado o setor criativo?

O setor tem sofrido bastante, tendo registrado uma baixa de cerca de 30% em relação ao ano passado. A pandemia tem maltratado muito os compositores e os artistas. Antes da COVID, o streaming era uma forma de os artistas promoverem os seus programas ao vivo. Era a fonte de renda deles. Agora, estão na mesma situação que os compositores e têm enfrentado dificuldades em ganhar a vida. A COVID tem, realmente, posto em evidência a insustentabilidade do ecossistema do setor da música. Simplesmente não tem funcionado para artistas e compositores, quando deveria funcionar para todos os protagonistas. O compositor não pode continuar a ficar na periferia. Haverá uma ruptura. A tecnologia trará mudanças e o criador se deslocará para o centro das preocupações. O mundo antigo da OGC e do setor da música terá de se acostumar com a abertura e a transparência que permite a tecnologia. Este é o futuro. A transformação é gradual, mas está em andamento. Como Presidente da CISAC, quero incentivar a transformação em direção ao futuro, tenho uma visão clara do que almejo alcançar. Vejo o que está acontecendo e quero estar por perto quando as coisas acontecem.

A tecnologia tem tornado a música mais acessível e realizável para os fãs, mas o que precisa ser feito para garantir que os criadores sejam compensados de maneira justa?

A tecnologia ajudará a garantir que os criadores recebam o pagamento exato e equitativo pelo uso de suas obras, podendo fazer da composição sua profissão. Agora, com a devida informação, o Spotify poderá pagar um artista ou um compositor diretamente, pelo menos mensalmente e em breve em tempo real. Com a tecnologia, o criador se deslocará para o centro do ecossistema e um novo entendimento emergirá entre editores e gravadoras de música de que seu papel é atender aos interesses dos criadores. Se alguém tem talento para escrever músicas e é capaz de aprimorar este talento (porque é pago por seu trabalho), pode vir a tornar-se um melhor compositor. Eu era claramente mediano quando comecei. Depois que o ABBA ganhou o festival de música Eurovisão com *Waterloo*, o dinheiro começou a entrar e Benny e eu tivemos a possibilidade de escrever todos os dias, tornando-nos muito bons nesta área.

Fale-nos sobre seu envolvimento com a Session.

Sou acionista da empresa e trabalho com Max Martin e Niclas Molinder, o Diretor Executivo da Session, há muitos anos. Em

“A tecnologia ajudará a garantir que os criadores recebam o pagamento exato e equitativo pelo uso de suas obras, podendo fazer da composição sua profissão.”

“A IA escreverá música utilitária perfeita. Mas, para as rupturas, é necessário que haja o elemento humano e a coragem de um coração humano para ultrapassar limites – um novo Dylan, um novo Elvis, novos Beatles.”

colaboração com os principais atores do setor da música, a Session tem criado tecnologias que trarão benefícios aos criadores, facilitando o registro de suas obras, com vista a serem devidamente remunerados e que obtenham os respectivos créditos. A Session é um centro de dados para criadores, que identifica o criador e a criação, bem como onde e quando foi criada a obra. Esta informação é fundamental para que os artistas – desde o vocalista até o baterista e o percussionista – sejam pagos e creditados por sua obra. Tecnologias como as desenvolvidas pela Session trarão uma melhoria significativa do fluxo de dados exatos sobre todos aqueles que contribuem para a criação de uma obra musical. A falta de dados exatos é hoje um grande problema no setor da música. Isto significa que muito do dinheiro que deveria ir para os artistas não tem sido pago. A plataforma da Session foi desenvolvida em colaboração com os principais atores do setor da música, incluindo as OGCs, as gravadoras e as plataformas de streaming. O objetivo é incorporar o software nas estações de trabalho digitais, como a Pro Tools, que são utilizados por compositores e produtores em todos os lugares. Isto certamente ajudará a garantir que os criadores em países menos desenvolvidos sejam devidamente creditados e remunerados por seu trabalho.

Quais foram os principais desafios no desenvolvimento da plataforma e do aplicativo?

Garantir a adesão do setor da música e das plataformas de streaming levou muito tempo, mas agora a Session está recebendo o apoio que estava esperando. Outro grande desafio é o baixo nível de conscientização relativamente à PI entre os criadores e a necessidade de educá-los sobre o que precisam fazer para registrar seu trabalho para que sejam devidamente creditados e remunerados. Se os criadores não entendem como registrar uma obra, uma plataforma como a que oferece a Session não tem valor nenhum. É por isso que Niclas Molindar, Max Martin e eu criamos a Music Rights Awareness Foundation (MRAF – Fundação para a Conscientização sobre Direitos Musicais).

Então, como a MRAF está ligada à Session?

A Session é uma ferramenta que os criadores podem vir a conhecer através da Fundação, que é uma entidade sem fins lucrativos. Seu objetivo é educar os criadores sobre o que têm de fazer para serem devidamente creditados e remunerados por seu trabalho. A Fundação administra vários programas gratuitos de educação para criadores.

E como isto está ligado à OMPI para Criadores?

Lançamos o primeiro projeto da MRAF, Direitos Musicais na África, em Maláui, Ruanda e Tanzânia. Foi ótimo, mas logo percebemos que uma plataforma aperfeiçoada de educação sobre direitos musicais digitais para criadores era necessária. Assim, começamos a discutir com a equipe da OMPI, que realmente gostou da ideia, que se enquadra bem com suas próprias ideias. O resultado foi que o lançamento da OMPI para Criadores, um consórcio que

iniciará atividades com vista a aumentar a conscientização sobre direitos de PI para criadores do mundo inteiro. Há um enorme potencial para que as OGCs na África, em particular, deem um salto nos sistemas de administração de direitos legados e aproveitem as ferramentas inovadoras de TI. Será interessante ver o que o consórcio OMPI para Criadores pode fazer para melhorar a situação dos criadores nos países em desenvolvimento.

Em que medida é importante para os criadores serem conhecedores de PI no panorama criativo de hoje em rápida evolução?

É extremamente importante, dado que seu sustento daí depende. Se forem experientes, farão com que a tecnologia trabalhe em proveito deles, ganharão mais dinheiro e se tornarão melhores compositores, tornando-se profissionais.

Os serviços de streaming são frequentemente caracterizados como sendo os salvadores do setor da música, mas não estarão subestimando as contribuições dos músicos?

As plataformas de streaming foram, de fato, os salvadores do setor da música. Numa certa época, o setor da música estava desaparecendo por causa dos downloads ilegais. Mas o impacto que as plataformas têm tido, tanto no setor da música como nos meios de subsistência dos músicos hoje, é uma questão interessante e complexa. Atualmente, a maioria dos provedores de serviços Internet (ISPs) mantém cerca de 30% dos pagamentos mensais de seus assinantes. Dos 70% restantes, as OGCs recebem atualmente cerca de 16% e as gravadoras recebem cerca de 54%. Isto não é sustentável. Alguma nova ideia é necessária. As gravadoras e os músicos ainda não descobriram onde se encontra a separação entre publicação e gravação. É um assunto que requer debate. A COVID-19 poderá muito bem vir até mesmo a ajudar as editoras.

Mas esta é apenas uma parte do desafio para os compositores e artistas. A outra são os dados, que muitas vezes são imprecisos. E quando as entradas de dados estão erradas, também estarão as saídas. Isto significa que as pessoas certas não são remuneradas. Quando os dados são introduzidos manualmente, há uma grande margem para imprecisões e erros. Vejamos, por exemplo, *The Winner Takes It All (O Vencedor Leva Tudo)*, que Benny e eu escrevemos. Deve ter um único identificador ou código, mas na última vez em que verificamos tinha 84 códigos diferentes e muitos nomes irreconhecíveis que lhe eram atribuídos. Com a tecnologia, podemos corrigir essas imprecisões e garantir que os identificadores corretos sejam utilizados. Isto significa que mais dinheiro será pago para as pessoas certas. É por isso que é tão fundamental atribuir esses códigos e verificar os artistas

no início do processo de criação, bem como a razão pela qual a Session tem trabalhado tão arduamente para obter apoio em todo o setor da música para a sua tecnologia. Já não se pode dizer que é demasiadamente complicado atribuir pagamentos aos milhões de músicas tocadas a cada mês. É apenas uma questão de dispor da tecnologia adequada e utilizá-la.

Que impacto você acha que a inteligência artificial (IA) terá na maneira como o conteúdo é criado, produzido e consumido?

Sem dúvida alguma, os sistemas de IA comporão músicas e algumas delas serão tão boas quanto as compostas por humanos. Muita música, hoje em dia, é transmitida em segundo plano. É um serviço, como a eletricidade e a água. A IA escreverá música utilitária perfeita. Mas, para as rupturas, é necessário que haja o elemento humano e a coragem de um coração humano para ultrapassar limites – um novo Dylan, um novo Elvis, novos Beatles. Não acredito que máquina alguma seja capaz de criar tais mudanças. Os Beatles não estavam atrás dos ouvintes. Aqui há um ensinamento a ser aprendido.

Penso que é inevitável que os criadores e os consumidores se tornem mais próximos no futuro. Com a tecnologia para consumir e produzir música, a distância entre criadores e consumidores será muito curta. E isto é algo positivo.

Você instaurou um padrão no aproveitamento de seus catálogos de música para criar novas experiências para seus fãs. Os criadores precisam ser mais criativos ao tirarem proveito do valor de seu trabalho?

Hoje, os criadores precisam ser empreendedores com uma visão de como seu trabalho pode transcender diferentes formas de entretenimento. Para mim, não era uma estratégia consciente para fazer com que nossa música tivesse uma vida mais longa. Estava intrigado com ideias e visões e queria cumpri-las. Isto é o que nos levou, Benny e eu, a escrever *Chess* e *Kristina*. É por isso que estamos lançando avatares do ABBA no próximo ano. Esses projetos foram oportunidades para expandir e encontrar novas e interessantes formas de nos expressarmos. Mas eu sempre volto para a canção. Há um universo numa canção que é tão interessante. Com uma canção você pode comover pessoas em alguns segundos. A única coisa que ainda não fiz é encontrar alguma maneira de criar um mundo para as crianças. Tenho oito netos, por isso tenho pensado sobre o assunto.

Qual é a sua maior inspiração musical?

Os Beatles.

Diversidade e sobreposição de direitos de PI no mundo dos quadrinhos

Franziska Kaiser, Departamento de Economia e Análise de Dados, OMPI



Foto: OMPI / Ekanodata

Um novo estudo pela OMPI, *Batman forever? The economics of overlapping rights*, explora a maneira como os personagens de quadrinhos são protegidos pela lei de direitos autorais e pela lei de marcas registradas, e o que isto significa em termos econômicos e de políticas.

Quem é seu super-herói favorito em quadrinhos? *O Batman? A Mulher Maravilha? O Pantera Negra?* Os super-heróis em quadrinhos são parte integrante da cultura pop contemporânea e de uma indústria global de vários bilhões de dólares. Novas pesquisas da OMPI revelam que, nos últimos 40 anos, *Batman*, *Drácula* e *o Homem Aranha* são os três personagens de franquia mais utilizados em filmes e videogames nos Estados Unidos, o maior mercado de mídia do mundo. As franquias são obras derivadas que se baseiam em personagens desenvolvidos em obras criativas originais para uso em uma variedade de mídias.

O estudo *Batman forever? The economics of overlapping rights* (*Batman para sempre? A economia dos direitos sobrepostos*) explora a maneira como os personagens

em quadrinhos são protegidos pela lei de direitos autorais (comumente utilizada para proteger obras criativas) e pela lei de marcas registradas e o que isto significa em termos econômicos e de políticas. Por exemplo, de uma perspectiva legal, a sobreposição dos direitos de PI que surgem do uso da lei de direitos autorais e da lei sobre marcas registradas para proteger os personagens de quadrinhos é por vezes considerada disfuncional, dado que as regras estipuladas em ambas as estruturas legais nem sempre são consistentes. E de uma perspectiva econômica, o registro de um personagem de quadrinhos como marca registrada pode aumentar os custos de transação para usos de personagens nos diversos canais da mídia, mas também pode ajudar a construir a marca do personagem através de múltiplos canais de venda.

O estudo da OMPI, que analisa o uso de personagens de quadrinhos nas indústrias de edição de livros, filmes e videogames, explora a maneira como a sobreposição de direitos autorais e de marca registrada afeta a franquia de personagens de quadrinhos. Estão expandindo as oportunidades para uso de personagens e de franquias de mídia ou estão reduzindo-as e causando uma queda nas vendas de conteúdos?

Segundo o estudo, o personagem de quadrinhos *Batman* tem gerado a maior renovação na mídia de franquia (ou seja, filmes e videogames). Desde 1980, este personagem atuou em 73 filmes e em 84 videogames, gerando mais de US\$ 2,8 bilhões em vendas de filmes e de videogames. Da mesma forma, *Os Vingadores*, *Capitão América*, *Viúva Negra* e *Hulk* evoluíram além dos quadrinhos, tornando-se franquias de grande sucesso, com os melhores filmes e videogames de grande bilheteria. Dada a atratividade nos diversos canais da mídia dos personagens em quadrinhos, ao analisar a reutilização de conteúdos protegidos por direitos autorais para fins de franquia, é importante considerar as diferentes plataformas e os diferentes formatos de mídia a partir dos quais as receitas são geradas. Embora um determinado personagem de quadrinhos possa atuar em um número menor de filmes ou de videogames do que outros, as franquias com as quais está associado podem ainda assim gerar maiores vendas. A pesquisa da OMPI aponta nesta direção.

PRÓS E CONTRAS À SOBREPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE DIREITOS

Batman forever? A economia da sobreposição de direitos baseia-se num extenso conjunto de dados combinados oriundos dos bancos de dados colaborativos Grand Comics e TM Link. Os autores coletaram dados sobre a reutilização em filmes e videogames de quase 2.000 personagens de quadrinhos protegidos por direitos autorais entre 1980 e 2019, com vista a determinar se o registro de marca complementar nos EUA ajudou ou prejudicou qualquer franquia de mídia correspondente, bem como as implicações disto em termos econômicos e de políticas.

Mais especificamente, o estudo da OMPI fornece provas empíricas de que os registros de marcas afetam as franquias de diferentes maneiras. O registro de marcas aumenta o número médio de franquias de filmes para o mesmo personagem em até 15% por ano, mas não leva a um aumento sistemático nas vendas e nas receitas de bilheteria. Este estudo sugere que a proteção da marca registrada resulta em tal aumento porque suscita um maior número de registros de marcas e de comercializações mais eficazes, permitindo que os proprietários de personagens de quadrinhos tirem proveito da crescente popularidade dos personagens de franquias. Os direitos das marcas registradas, para além da proteção dos direitos autorais, também podem abrir novas oportunidades de financiamento, dado que por vezes podem ser usados para apoiar investimentos em novas franquias de filmes.

Conclusão: O impacto econômico da sobreposição de direitos de PI depende do tipo de mídia em que o personagem se insere.

“Nos últimos 40 anos, *Batman*, *Drácula* e *o Homem Aranha* são os três personagens de franquia mais utilizados em filmes e videogames nos Estados Unidos, o maior mercado de mídia do mundo.”

Para os videogames, porém, a sobreposição de direitos pode impedir que as empresas produtoras integrem personagens de quadrinhos em novas franquias de videogames, podendo assim reduzir a diversidade de personagens que aparecem nas telas de jogos. Isto pode estar relacionado com custos mais elevados de licenciamento e de transações, principalmente se os custos dos direitos autorais e das licenças de marca registrada ocuparem uma parte maior do orçamento total de produção de um jogo de vídeo (que geralmente é muito menor do que para fazer um filme). Entretanto, um número reduzido de opções para encontrar um personagem de quadrinhos também pode acarretar preços médios mais altos e ajudar a aumentar as receitas de vendas uma vez que as marcas sejam registradas e que a popularidade da marca aumente. Para videogames, os dados preveem um aumento médio de 75% na receita de vendas com um registro de marca.

De uma perspectiva de políticas, o impacto da sobreposição de direitos de PI realmente depende do tipo de franquia de mídia em que o personagem entra: cada um merece uma consideração separada. Como observado acima, o estudo da OMPI mostra que a sobreposição de direitos autorais e de marca registrada pode bloquear o aparecimento de alguns personagens em videogames em franquia. Ao mesmo tempo, as franquias em torno de um número menor de personagens têm gerado um número maior de vendas neste setor. Todavia, se a concorrência entre novas franquias for limitada, haverá um risco de que as vendas e os direitos de PI se tornem cada vez mais concentrados. Segue-se que as políticas em torno de direitos sobrepostos que promovem o desenvolvimento de uma variedade de conteúdos também podem ajudar a manter os mercados competitivos. Para as franquias de filmes, os direitos sobrepostos parecem ter um impacto econômico diferente, devido às oportunidades de financiamento e de comercialização que podem ajudar a criar nesse setor.

ONDE ESTÃO AS CRIADORAS DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS?

Com base em dados globais da Lambiek Comicipedia, os autores do estudo da OMPI também acompanharam a participação de cartunistas do sexo feminino neste setor desde o início do século XX.

Uma breve incursão na história do setor de quadrinhos nos Estados Unidos revela uma série de admiráveis cartunistas do sexo feminino. Entre elas, podem ser citadas, por exemplo, Nell Brinkley, a “Rainha dos Quadrinhos,” e criadora da *Brinkley Girl* (cerca de 1907), Jackie Ormes, a primeira cartunista afro-americana de sucesso (década de 1940), e Barbara Brandon-Croft, a primeira cartunista afro-americana sindicalizada nacionalmente (década de 1990). Os dados globais sugerem, no entanto, que os mercados de trabalho para os criadores de quadrinhos demoraram em adotar as tendências de gênero e de





Foto: drante / iStock / Getty Images Plus

“Apesar do recente sucesso das super-heroínas de histórias em quadrinhos, a diversidade de personagens no universo dos quadrinhos em termos de gênero e de diversidade étnica permanece limitada.”

diversidade étnica na sociedade. Os dados revelam níveis persistentemente baixos de participação das mulheres na criação de quadrinhos durante grande parte do século XX. Nos Estados Unidos e no resto do mundo, a participação das mulheres no setor diminuiu nos anos do pós-guerra. E dentre os desenhistas de quadrinhos nascidos nas décadas de 1950 e 1960, apenas 10% eram mulheres.

Conclusão: Globalmente, mulheres com idade entre 30 e 40 anos representam cerca de 40% de todos os criadores de histórias em quadrinhos, segundo o que indica a pesquisa.

Somente no final dos anos 70, com a crescente popularidade do feminismo, a participação das mulheres no setor começou a aumentar. Desde então, a comunidade global de criadores de histórias em quadrinhos tem-se tornado cada vez mais diversificada. Hoje, nos Estados Unidos, mais de 50% dos criadores de histórias em quadrinhos com idade entre 30 e 40 anos são mulheres. Globalmente, as mulheres representam cerca de 40% dos criadores de histórias em quadrinhos nesta faixa etária, refletindo uma acentuada mudança na diversidade de gênero no decurso dos últimos anos.

UM MUNDO MAIS INCLUSIVO DE HERÓIS E HEROÍNAS DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS?

Os ricos dados do estudo da OMPI permitem traçar um quadro detalhado da reutilização de franquias por personagem de histórias em quadrinhos e sua evolução no decorrer dos últimos 40 anos. Os dados ajudam também a identificar as últimas tendências em matéria de gênero e de diversidade étnica entre os personagens de histórias em quadrinhos, o que reflete, numa certa medida, as mudanças sociais referidas acima.

Durante a última década, o universo dos super-heróis tornou-se mais diversificado, com o *Pantera Negra* e a *Viúva Negra* figurando agora entre os dez principais heróis e heroínas franqueados oficiais. A *Viúva Negra* segue imediatamente o *Batman* como o segundo personagem da franquia mais utilizado em videogames. Até agora, os jogos em que ela atua geraram vendas globais de US\$ 15,3 milhões.

Conclusão: Durante a última década, o universo dos super-heróis tem-se tornado mais diversificado, com o

Pantera Negra e a *Viúva Negra* figurando agora entre os dez principais.

Em tempos passados, as mais importantes vendas de jogos eram dominadas pelos heróis do filme *Guerra nas Estrelas*, como *Yoda*, *Luke Skywalker* e *Darth Vader*. Em 2010, duas personagens femininas, *Harley Quinn* e *Catwoman*, que geraram respectivamente US\$ 31,3 milhões e US\$ 32,2 milhões em vendas, começaram a competir com *Batman* e *Robin*, que geraram respectivamente US\$ 108 milhões e US\$ 21,3 milhões em vendas, pelo primeiro lugar em videogames.

Tendências similares podem ser observadas em filmes de franquia, com mais heroínas subindo para o topo do ranking. Quatro personagens de quadrinhos femininos – *Mulher Maravilha*, *Viúva Negra*, *Harley Quinn* e *Lois Lane* – figuram entre os 15 personagens mais utilizados nos filmes desde 2010.

O sucesso da *Mulher Maravilha* pode ser atribuído ao fato de que finalmente, em 2017, foi lançado um *blockbuster* epônimo. Ela é a única personagem de quadrinhos não masculina entre os três melhores personagens de franquia do cinema desde 2015. Na última década, só a *Mulher Maravilha* gerou vendas de filmes e de videogames no valor de US\$ 418 milhões. Ela, sem nenhuma dúvida, abalou o universo de histórias em quadrinhos dominado pelos homens!

Apesar do recente sucesso das super-heroínas de histórias em quadrinhos, a diversidade de personagens no universo dos quadrinhos em termos de gênero e de diversidade étnica permanece limitada. O mesmo ocorre com os filmes de *Os Vingadores*, os filmes de quadrinhos em franquia mais bem-sucedidos já produzidos. Além disso, os personagens de quadrinhos não masculinos são frequentemente representados de forma estereotipada e antiquada, sugerindo que o mundo dos quadrinhos ainda tem algum caminho a percorrer, em termos de igualdade de gênero, e tem um escopo significativo para expandir seu universo com personagens mais etnicamente diversificados.

*Para maiores informações, veja o documento de trabalho *Batman forever? The economics of overlapping rights e Creative Economy Notes* da OMPI.

María Luisa Hayem, Ministra da Economia de El Salvador, San Salvador

María Luisa Hayem, Ministra da Economia de El Salvador, San Salvador

Foto: Cortesia de Raquel Arana



Bolsa realizada pela criadora salvadorenha Raquel Arana (à direita). As marcas registradas "Raquel Arana" e "Hecho en Casa" possibilitaram a Raquel Arana a proteção de suas inovações em design, às quais foi conferido reconhecimento internacional.



Foto: Cortesia de Eva Innocenti

Após ter lançado sua marca em 2015, Eva Innocenti (acima), uma de um número crescente de estilistas salvadorenhas de sucesso, apresentou suas criações na London Fashion Week e na Panama Fashion Week.

O setor artesanal de El Salvador destaca-se por sua excepcional criatividade e beleza e por ser a principal fonte de renda de muitas famílias salvadorenhas. Este setor conta com um grande número de talentos, criando peças nas quais a história fica oculta e a inovação é revelada.

El Salvador é um país de cerca de 7 milhões de habitantes, cobrindo uma área de 21.040 quilômetros quadrados. A população jovem e em expansão do país é um trunfo importante. Tem clima tropical excepcional, oceano idílico, paisagens montanhosas e uma densidade populacional de cerca de 316 habitantes por quilômetro quadrado. É um país repleto de indivíduos determinados, resilientes e criativos.



“O setor artesanal de El Salvador destaca-se por sua excepcional criatividade e beleza e por ser a principal fonte de renda para muitas famílias salvadorenhas.”

AS STARTUPS DO SETOR DA MODA DIRIGIDAS POR MULHERES GANHAM PRESTÍGIO

Nos últimos anos, El Salvador tem registrado um aumento no número de startups do setor da moda dirigidas por mulheres. Estilistas altamente talentosas tornaram-se conhecidas, ganhando prestígio no país e no exterior com suas linhas de vestuário e acessórios. Algumas inseriram inovações em processos e produtos artesanais tradicionais, com vista à criação de concepções originais com características indígenas. Além de sua estética e qualidade excepcionais, esses produtos têm gerado emprego e ajudado a manter vivas certas tradições.

A TRADIÇÃO ENCONTRA O LUXO

Eva Innocenti é uma dessas estilistas e empresárias. Cria bolsas de luxo, feitas principalmente de couro salvadorenho da mais alta qualidade, embelezadas com elementos folheados a ouro e outros materiais. Algumas de suas coleções de bolsas têm o nome das mulheres que as inspiraram.

Esta estilista lançou sua marca em 2015, tendo desde então gerido com muito cuidado sua propriedade intelectual (IP). Além de uma marca registrada, os modelos de suas coleções originais são registrados no Centro Nacional de Registros (CNR), o instituto nacional de PI de El Salvador.

“Tudo começa com um sonho. É isto que a marca Eva Innocenti representa para mim: meu sonho de vida,” diz a estilista.

Hoje, Eva Innocenti tem uma oficina que cria empregos para um grupo de artesãos salvadorenhos, uma loja de vendas a varejo numa área de prestígio da capital e uma loja on-line que envia mercadorias para quaisquer países. Em 2019, ela participou da London Fashion Week e da Panama Fashion Week.

A PI E A AUTONOMIZAÇÃO FEMININA

Raquel Arana é outra estilista e empresária salvadorenha de destaque. É uma contadora de histórias que utiliza figuras e cores ao invés de palavras.

Iniciou suas atividades em indústrias criativas no final de 2014, com um projeto de bolsa que obteve grande sucesso, o que a posicionou num encaminhamento inesperado. Raquel Arana aprendeu, ao longo desse caminho, que a PI pode ser muito útil para concretizar seus objetivos comerciais e seu compromisso com a autonomização das mulheres.

Sua paixão é a ilustração. Ao projetar um produto, ela tem como objetivo forjar laços afetivos para apoiar as mulheres: Cada bolsa conta uma história e cada história é uma história de capacitação das mulheres.



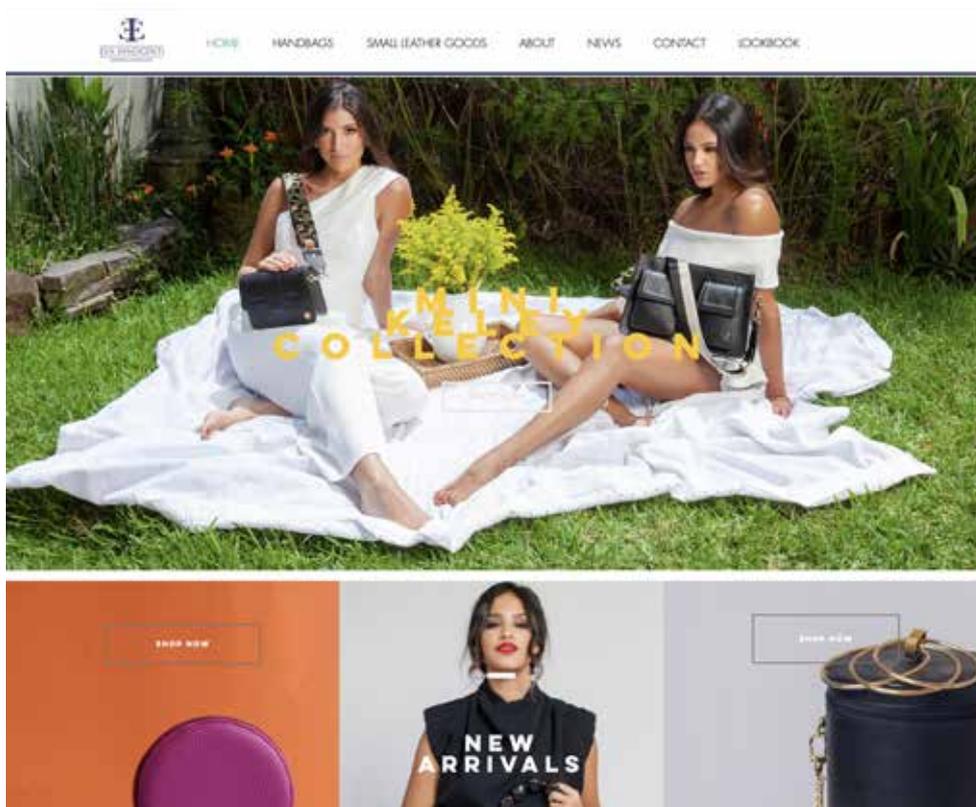
EVA INNOCENTI

A imagem de marca de Eva Innocenti é protegida por uma marca registrada e suas criações estão registradas no Centro Nacional de Registros, em El Salvador.



Fotos: Cortesia de Eva Innocenti

As criações de Eva Innocenti combinam couro salvadorenho da mais alta qualidade com elementos folhados a ouro e outros materiais de primeira qualidade.



Para uma grande parte de suas criações, Eva Innocenti inspira-se em mulheres, cujos nomes foram dados a várias de suas coleções.

Foto: Cortesia de Raquel Arana



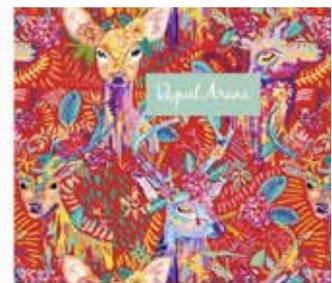
Forjar vínculos afetivos com vista a promover a mulher é fundamental no trabalho de Raquel Arana. Ela conta histórias de autonomização de mulheres através de suas ilustrações.

Como outros criadores em El Salvador, Raquel Arana utilizou programas governamentais voltados para a conscientização da PI no seio da comunidade empresarial de El Salvador.



Raquel Arana (à direita) utiliza suas criações de bolsas como veículo para contar histórias visuais, substituindo palavras por paletas de cores arrojadas e ilustrações detalhadas.

O sucesso das criações de Raquel Arana levou-a a expandir sua linha de produtos, que agora inclui acessórios pessoais e decoração de interiores.



Ao combinar essas duas paixões – design e capacitação feminina –, Raquel Arana tem ajudado outras mulheres salvadorenhas a promoverem suas ambições de empreendimentos, principalmente no âmbito do Programa Velasco, que orienta as aspirantes a empresárias.

“É importante inovar continuamente os produtos que vendemos. Se nem todos forem vendidos, não tem importância: o mais importante é continuar a criar e a testar o mercado”, diz Raquel Arana.

Para compartilhar seu sucesso, ela abriu uma loja, “Hecho en Casa” (“Feito em Casa”), com duas sócias. A loja é um canal de marketing para suas criações e seus produtos, bem como para os de outras artesãs.

Raquel Arana expandiu suas linhas de produtos para incluir outros acessórios pessoais e artigos de decoração para interiores. As marcas registradas “Raquel Arana” e “Hecho en Casa” obtiveram amplo reconhecimento nos planos local e internacional. Existem agora duas lojas “Hecho en Casa” em San Salvador. Os produtos da estilista também podem ser adquiridos via Facebook ou Instagram e as remessas podem ser feitas para outros países.

A PI tem ajudado Raquel Arana a elevar seu perfil profissional como estilista. Também tem impulsionado sua empresa, permitindo-lhe que se desenvolva. Mas, como acontece com muitos criadores e artistas populares, seu trabalho agora está sendo copiado por terceiros não autorizados. É neste contexto que Raquel Arana passou a reconhecer a verdadeira importância dos direitos de PI na proteção de suas criações e na salvaguarda de seus interesses comerciais.

A SENSIBILIZAÇÃO PARA A PI EM EL SALVADOR PRODUZ DIVIDENDOS

Nos últimos cinco anos, a média anual de exportações de bolsas fabricadas em El Salvador gerou mais de US\$ 630.000. Os mercados de exportação incluem os Estados Unidos, os países da América Central e da América Latina, bem como a Ásia e a Europa.

Graças a uma série de programas governamentais, o reconhecimento da importância da PI como uma ferramenta empresarial tem crescido em El Salvador nos últimos anos. Várias instituições governamentais oferecem programas de apoio às empresas, em particular às microempresas e às pequenas e médias empresas, em seu uso da PI para impulsionar o crescimento empresarial. Tais instituições incluem o Ministério da Economia, a CONAMPYE, que presta assistência às microempresas e às pequenas e médias empresas, bem como o CNR (Centro Nacional de Registros), que é o instituto nacional de propriedade intelectual.

“Graças a uma série de programas governamentais, o reconhecimento da importância da PI como ferramenta empresarial cresceu em El Salvador nos últimos anos.”

Tesoura genética: uma pesquisa de ponta

James Nurton, redator freelance



Foto: KEYSTONE/cpa/Alexander Heini

As professoras Jennifer A. Doudna (esquerda) e Emmanuelle Charpentier receberam conjuntamente o Prêmio Nobel de Química pela descoberta da “tesoura genética” CRISPR-Cas9, um dos mais importantes avanços científicos do século XXI.

Em 7 de outubro de 2020, as professoras Emmanuelle Charpentier, diretora da Unidade de Ciências de Patógenos do Instituto Max Planck em Berlim, na Alemanha, e Jennifer A. Doudna, da Universidade da Califórnia em Berkeley, nos EUA, foram agraciadas com o Prêmio Nobel de Química “por um método de edição do genoma”. A descoberta da “tesoura genética” CRISPR-Cas9 é um dos mais importantes progressos científicos deste início de século. O trabalho das laureadas pode transformar a agricultura e a medicina, e até mesmo curar patologias hereditárias, como a doença de Huntington, a fibrose cística e certos tipos de câncer. Mas, como as próprias pesquisadoras reconheceram, a descoberta também

suscita questões éticas, patentárias e políticas complexas, que estão apenas começando a ser abordadas.

A colaboração reuniu a expertise de Charpentier na área de bactérias patogênicas e a de Doudna no campo do RNA interferente. O trabalho começou em 2011 e, segundo a professora Charpentier, foi “breve e intenso”, porém o impacto gerado será sentido por muitos anos. O principal sucesso das duas pesquisadoras foi identificar que CRISPR, um mecanismo natural de defesa encontrado no DNA das bactérias, e Cas9, uma enzima, podem ser programados para cortar uma molécula de DNA em qualquer trecho.

Termos comuns

DNA: Sigla em inglês de Ácido Desoxirribonucleico, molécula presente em todas as células e que comporta instruções genéticas.

RNA: Sigla em inglês de Ácido Ribonucleico, molécula de fita única por vezes denominada “prima” do DNA.

CRISPR: Sigla em inglês de Conjunto de Repetições Palindrômicas Curtas Regularmente Espaçadas – matrizes de sequências de DNA repetidas.

Cas: Proteínas associadas ao CRISPR que clivam (dividem) o DNA do vírus. Existem 93 proteínas, uma delas é a Cas9.

TracrRNA: RNA CRISPR transativador, que permite que o longo RNA criado a partir de uma sequência de CRISPR amadureça até alcançar sua forma ativa.

Como explicou o professor Claes Gustafsson, presidente do Comitê Nobel de Química, em artigo publicado pela Academia Real de Ciências da Suécia, “o desenvolvimento desta tecnologia permitiu modificar sequências de DNA numa grande variedade de células e organismos. A manipulação genômica deixou para trás o gargalo que a restringia. Atualmente, a tecnologia CRISPR-Cas9 é amplamente utilizada em ciência básica, biotecnologia e desenvolvimento de futuros tratamentos.”

FERRAMENTA REVOLUCIONÁRIA PARA MOLDAR SISTEMAS BIOLÓGICOS

“O CRISPR-Cas9 é uma ferramenta poderosa que tornou a edição de genes mais rápida, precisa, barata e fácil de usar. Além disso, é uma tecnologia socialmente revolucionária com várias aplicações, entre as quais medicina humana, agricultura e biocombustíveis”, explica a doutora Kathy Liddell, diretora do Centro de Direito, Medicina e Ciências da Vida da Universidade de Cambridge, no Reino Unido. Em outubro de 2020, 115 ensaios clínicos usando tecnologias de edição de genoma humano (HGE, na sigla em inglês) estavam em andamento segundo o Registro de HGE da Organização Mundial da Saúde incluindo ensaios com patologias genéticas amplamente disseminadas, como a doença falciforme e a talassemia beta. Em março de 2020, a primeira terapia gênica CRISPR-Cas9 foi administrada a um paciente acometido de uma doença rara conhecida como LCA10, que provoca cegueira infantil e para a qual ainda não há tratamento. Neste exemplo, a terapia foi usada para remover uma mutação no gene (CEP290) que causa a doença.

Mas o CRISPR-Cas9 também deu origem a manchetes menos favoráveis, com uma longa (e ainda não resolvida) batalha de patentes e inúmeros debates éticos sobre “bebês sob medida”. O professor Jacob S. Sherkow da Faculdade de Direito da Universidade de Illinois em Urbana-Champaign, nos Estados Unidos, explica que isso reflete o fato de o CRISPR-Cas9 ser “o avanço mais importante em biotecnologia nos últimos 40 anos. Permite que cientistas, pesquisadores e desenvolvedores editem com precisão o genoma de uma célula viva. Em suma, é possível editar o software que nos dá vida”, acrescenta.

DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL

Desde o início do trabalho, as duas laureadas do Nobel perceberam a magnitude da descoberta. A professora Doudna contou como, em 2014, um sentimento crescente de responsabilidade fez com que se envolvesse em debates éticos públicos. No início de 2020, declarou no *Financial Times*: “Precisamos refletir sobre as implicações mais amplas de uma tecnologia poderosa e a maneira de desenvolvê-la de forma responsável.” Doudna ajudou a criar e é atualmente presidente do Instituto de Genômica Inovadora de Berkeley, na Califórnia (EUA), além de presidir o Conselho de Governança. O Instituto assumiu o compromisso de promover a informação do público, fornecer recursos para a comunidade em geral e orientar sobre o uso ético das tecnologias genômicas.

Questões éticas vieram à tona em novembro de 2018, quando o cientista chinês He Jiankui anunciou ter usado o CRISPR-Cas9 para criar gêmeas geneticamente editadas. Muitos cientistas condenaram a pesquisa, dentre os quais a professora Doudna, que viajou imediatamente para Hong Kong (Região Administrativa Especial da China) com o intuito de estudar a questão.

“Precisamos refletir sobre as implicações mais amplas de uma tecnologia poderosa e a maneira de desenvolvê-la de forma responsável.”

Jennifer A. Doudna

He Jiankui foi posteriormente demitido da universidade, multado e preso por três anos.

O caso era extremamente atípico: A pesquisa de He Jiankui não era regulamentada ou publicada, nem sequer cientificamente confiável (a afirmação de que os embriões geneticamente modificados confeririam imunidade ao HIV foi recebida com grande ceticismo). O professor Sherkow observa que os debates éticos sobre a edição de embriões humanos para prevenir doenças genéticas ou favorecer certas características não são uma novidade e existem desde o advento da fertilização *in vitro* (FIV) na década de 1970. “Algumas preocupações relativas ao CRISPR-Cas9 são muito exageradas. Nossa maneira de abordar essas questões não mudou tanto assim”, observa.

A doutora Liddel concorda: “No Reino Unido, por exemplo, temos um histórico de discussão ampla e pragmática sobre questões eticamente controversas, como a fertilização *in vitro* e a triagem pré-natal. É importante examinar argumentos sobre a existência de danos reais à sociedade ou aos valores humanos decorrentes da edição genética que possa ser hereditária.” Em muitos países (incluindo o Reino Unido) a pesquisa de FIV é regulada por uma autoridade pública para que questões novas possam ser debatidas e resolvidas à medida que vão surgindo.

PAPEL DO SISTEMA PATENTÁRIO

As questões éticas suscitadas pelo CRISPR-Cas9 não se limitam à edição de genoma humano. Tendo em vista o potencial para transformar sistemas biológicos, há também questões como: Quem decide como a tecnologia pode ser usada e por quem, e quais usos são seguros e socialmente aceitáveis? Que pesquisa deve ser priorizada? Como garantir o acesso justo a terapias que transformam a vida e podem custar milhões de dólares por tratamento, particularmente em sistemas de saúde custeados pelo setor público? Qual é o impacto social e econômico da modificação dos genes das culturas ou dos combustíveis nos agricultores e trabalhadores agrícolas e que efeito terão essas utilizações no ecossistema?

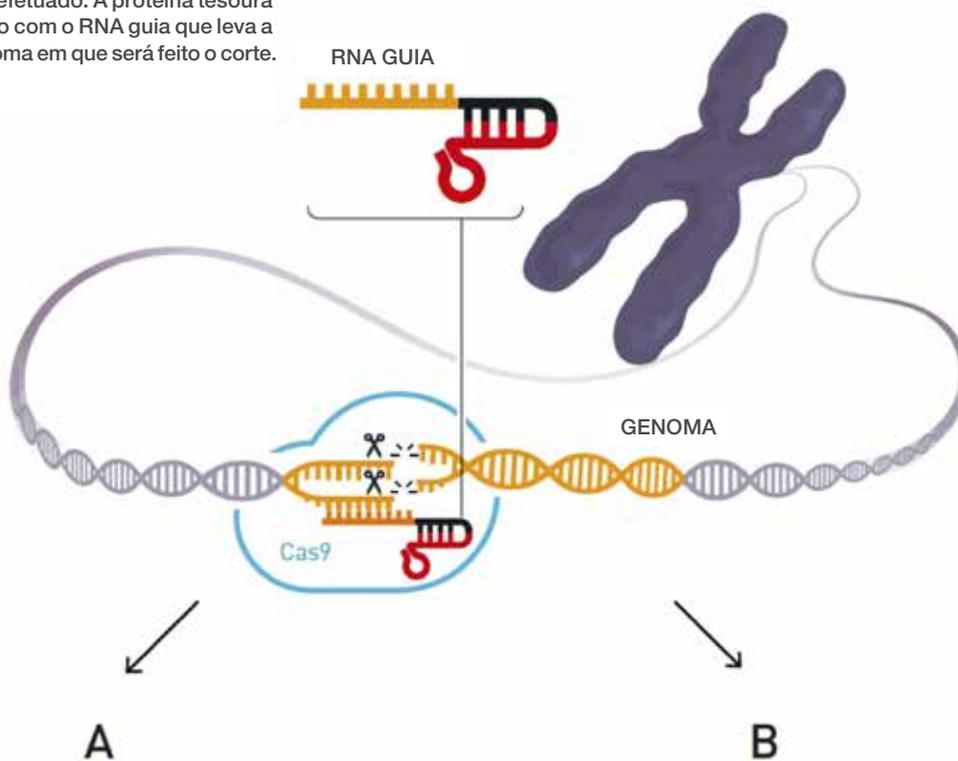
Algumas destas questões inevitavelmente dizem respeito ao papel do sistema patentário, que tem como objetivo incentivar a inovação em benefício da sociedade como um todo. Pesquisadores depositaram milhares de pedidos de patente envolvendo a tecnologia CRISPR durante a última década, demonstrando a importância das patentes para atrair e incentivar investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Como a própria professora Doudna disse: “Há um volume enorme de PI [propriedade intelectual] desenvolvida. Será interessante ver como se traduzirá no futuro, quando tivermos produtos com valor.” O órgão de normalização MPEG LA propôs até mesmo a criação de uma plataforma de licenciamento conjunto CRISPR-Cas9 (ou pool de patentes) para promover o acesso às tecnologias patenteadas correlatas.

SUCESSÃO DE BATALHAS DE PATENTES

As professoras Charpentier e Doudna depositaram seu primeiro pedido nos Estados Unidos em 2013, e este se estendeu a vários países, graças ao Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (publicado como WO/2013/176772). Desde 2015, a UC Berkeley e a Universidade de Viena (requerentes) estão às voltas com processos de interferência de patentes

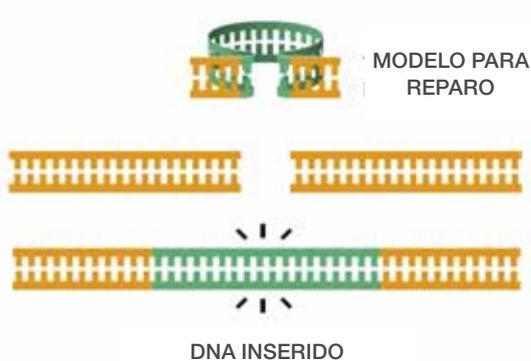
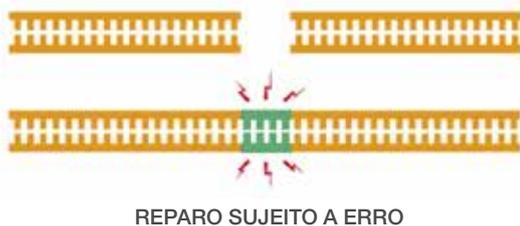
Tesoura genética CRISPR/Cas9

Para editar um genoma usando a tesoura genética, os pesquisadores constroem artificialmente um RNA guia que combina com o código do DNA no ponto em que o corte deve ser efetuado. A proteína tesoura Cas9 forma um complexo com o RNA guia que leva a tesoura ao ponto do genoma em que será feito o corte.



Os pesquisadores podem deixar que a própria célula repare o corte no DNA. Na maioria dos casos, isto resulta na desativação da função do gene.

Se os pesquisadores quiserem inserir, reparar ou editar um gene, podem criar um pequeno modelo específico de DNA. A célula usa o modelo quando repara o corte no genoma, de modo que o código no genoma é alterado.



Histórico da pesquisa

1953: Francis Crick e James Watson identificam a estrutura molecular do DNA.

1987: Yoshizumi Ishino identifica estruturas repetidas no DNA procariótico.

1993: Francisco Juan Martínez Mojica cunha o termo CRISPR.

2005: Mojica sugere que o CRISPR proporciona uma defesa contra o DNA estrangeiro.

2008: Erik Sontheimer e Luciano Marrafini identificam o mecanismo CRISPR como uma ferramenta de edição de genes.

Primavera de 2011: A microbiologista Emmanuelle Charpentier e a bioquímica Jennifer Doudna, encontram-se durante uma conferência em Porto Rico e conversam pela primeira vez sobre o CRISPR-Cas9.

Junho de 2012 As professoras Charpentier e Doudna, entre outros cientistas, publicam na revista *Science* sua pesquisa intitulada *A Programmable Dual-RNA-Guided DNA Endonuclease in Adaptive Bacterial Immunity*.

Março 2013: A Universidade de Viena e a Universidade da Califórnia depositam um pedido de patente nos EUA intitulado *Methods and compositions for RNA-directed target DNA modification and for RNA-directed modulation of transcription* (data de prioridade: 25 de maio de 2012). As professoras Charpentier e Doudna estão entre os inventores.

Dezembro de 2012: Feng Zhang do Broad Institute publica um artigo mostrando que o CRISPR funciona em células eucarióticas, e posteriormente deposita pedidos de patentes nos EUA. Tem início uma série de casos de interferência de patentes do USPTO entre a UC Berkeley e o Broad Institute. A última decisão foi publicada em setembro de 2020.

Outubro de 2020: As professoras Charpentier e Doudna são agraciadas com o Prêmio Nobel de Química “pelo desenvolvimento de um método de edição de genoma.”

no Escritório de Patentes e Marcas dos Estados Unidos (USPTO) contra o Broad Institute nos Estados Unidos para determinar a validade de seus pedidos. Também existem litígios envolvendo as partes em outras jurisdições. Ainda não foram encerrados, o que, segundo o professor Sherkow, sugere mais batalhas a serem travadas nos tribunais. “Uma das principais questões é a razão pela qual os litígios não foram resolvidos e quem reluta em encontrar soluções. Há questões de extrema importância em jogo, e ainda assim pudemos assistir a um julgamento completo sobre quem foi o primeiro a inventar o ‘RNA guia único’, com o testemunho dos vários cientistas envolvidos”, diz ele.

Até o momento, e talvez de maneira surpreendente, os litígios em matéria de patentes relacionam-se com questões de amplitude e prioridade, e não das matérias patenteáveis. Como diz o professor Duncan Matthews, diretor do Queen Mary Intellectual Property Research Institute da Queen Mary University of London, Reino Unido, o sistema de patentes é “parte da governança geral das tecnologias” como o CRISPR-Cas9. Em particular, muitas leis de patentes preveem a exclusão de patenteabilidade para matérias que forem contrárias à moral e à ordem pública. Estas disposições estão definidas na legislação de patentes nacional e tratadas em um documento produzido pelo WIPO Standing Committee on Patents (Comitê Permanente de Patentes da OMPI) (última atualização: abril de 2020). “A meu ver, os examinadores de patentes do Instituto Europeu de Patentes (onde são obrigados a aplicar uma exceção de moralidade) têm feito um bom trabalho, não rejeitando prontamente os pedidos, mas permitindo reivindicações de composições ou sistemas vetoriais (métodos de entrega) para a edição do genoma. Eles estão aplicando a lei conforme estipulado”, diz o professor Matthews, que reuniu um grupo de especialistas em patentes e edição de genoma para estudar o tema. “Em outros sistemas de patentes, talvez seja muito cedo para dizer [como as exclusões serão interpretadas] e ainda não vimos litígios sobre as exceções relativas à moralidade ou a produtos da natureza.”

PATENTES COMO MECANISMO DE GOVERNANÇA TECNOLÓGICA

O professor Matthews acredita que é preciso trabalhar mais para avaliar se os escritórios de patentes podem permitir que as invenções genômicas sejam patenteadas: “Até o momento, as patentes estavam ausentes do debate sobre a edição do genoma humano. Tive o prazer de ser convidado recentemente a dar meu parecer perante o Comitê Consultivo de Peritos da OMS, que está considerando as patentes como parte da governança da edição do genoma humano.” Criado em dezembro de 2018, o painel internacional de peritos da OMS publicou uma declaração sobre governança e supervisão em julho de 2019.

O professor Matthews ressalta que o sistema de patentes pode ser um meio de prevenir pesquisas inescrupulosas: “As patentes poderiam ser usadas de forma responsável para impedir o uso não regulamentado por meio de um sistema de licenciamento ético.”



Foto: © Johan Jarnestad/Academia Real de Ciências da Suécia

A descoberta das professoras Charpentier e Doudna mostrou que uma molécula de DNA pode ser “cortada” em qualquer ponto pelo CRISPR, um mecanismo natural de defesa encontrado no DNA de bactérias, e Cas9, uma enzima.

FUTURO ARROJADO

Embora os detalhes da edição de genes possam parecer complexos para os leigos, os cientistas salientam a relativa simplicidade da ferramenta CRISPR-Cas9, que tornou a edição disponível para pesquisadores de todo o mundo nas mais diversas áreas. “A pesquisa acadêmica sobre o sistema CRISPR decolou nos últimos anos” a despeito das batalhas de patentes amplamente noticiadas, diz o professor Sherkow. “O limite do CRISPR é a imaginação humana”, observa.

As ganhadoras do Nobel têm contribuído significativamente para esta pesquisa e ambas se associaram a dezenas de pedidos de patente. A professora Charpentier licenciou PI para as empresas de biotecnologia CRISPR Therapeutics e ERS Genomics, enquanto a professora Doudna cofundou Caribou Biosciences, Intellia Therapeutics e Mammoth Biosciences. “É a primeira vez que duas mulheres dividem um Prêmio Nobel de Química. Elas serão uma inspiração principalmente para meninas de todo o mundo interessadas em ciência”, diz a Dra. Liddell.

O trabalho das laureadas já inspirou centenas de outros pesquisadores que publicaram trabalhos sobre o uso do CRISPR-Cas9 em diversos organismos. Os cientistas também estão investigando o potencial de outros sistemas associados ao CRISPR, como Cas12a e Cas13, inclusive para testar e tratar a COVID-19. Algumas dessas pesquisas usam ferramentas poderosas de inteligência artificial, como aprendizado de máquina e aprendizagem profunda para melhorar a previsibilidade e reduzir os efeitos fora do alvo. Menos de 10 anos após o início da histórica colaboração entre Charpentier e Doudna, enormes progressos já foram realizados, mas ao que parece muitos outros ainda estão por vir.

“O limite do
CRISPR é a
imaginação
humana.”

Jacob S. Sherkow

A Área de Livre Comércio Continental Africana: Um Papel Significativo Para a PI

Marumo Nkomo, Universidade da Cidade do
Cabo, e **Jabulani Mthombeni** e **Trod Lehong**,
AfriqInnov8 (Pty) Ltd., Pretória, África do Sul



No rescaldo da pandemia da COVID-19, a implementação da Área de Livre Comércio Continental Africana (AfCFTA) servirá como um pacote de estímulo para as economias africanas e impulsionará o desenvolvimento econômico em todo o continente.



“O aumento do comércio intra-africano é o que vai impulsionar o desenvolvimento econômico pós-COVID-19.”

Wamkele Mene, Secretário-Geral da AfCFTA

A pandemia da COVID-19 causou estragos nas economias do mundo inteiro. Embora tenha sofrido um pico de infecções mais tarde do que os países do Norte global, a África não foi poupada das consequências econômicas da pandemia. O estudo *As Perspectivas Econômicas Globais*, de junho de 2020, do Banco Mundial, prevê a recessão global mais profunda das últimas décadas. Indica que o produto interno bruto (PIB) mundial se contrairá em pelo menos 5,2%, com uma retração de cerca de 8% em 2020.

O PIB na África Subsaariana deverá sofrer uma queda de 2,8% em 2020. A Nigéria, principal economia do continente, deverá registrar uma diminuição de 3,2% de seu PIB. Quanto à África do Sul, a economia mais industrializada do continente africano, deverá contrair-se em 7,1%.

Contrariamente aos países membros da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), as economias africanas poderão não ter os recursos fiscais necessários para fornecer pacotes de incentivos e programas de licenças no valor de vários bilhões de dólares. Esta realidade levou o Secretário Geral da Área de Livre Comércio Continental Africana (AfCFTA), Sr. Wamkele Mene, a declarar que “para a África, o pacote de incentivos é a verdadeira AfCFTA, a implementação deste acordo. O aumento do comércio intra-africano é o que impulsionará o desenvolvimento econômico pós-COVID-19.”

O Banco Mundial concorda. Em um estudo de julho de 2020 sobre os efeitos econômicos e distributivos da AfCFTA, salientou o potencial transformador do Acordo, observando que sua plena implementação poderia resultar na retirada de cerca de 100 milhões de pessoas da pobreza. Mas como surgiu a AfCFTA? Quais são seus elementos fundamentais e que papel desempenharão os direitos de propriedade intelectual (DPIs) na realização de seus objetivos?

ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Desde a década de 1960, quando vários países africanos se tornaram independentes, a Organização da Unidade Africana (OUA) e sua instituição sucessora, a União Africana (UA), têm procurado promover o ideal do pan-africanismo e a interdependência e integração econômica que ele engloba.

Alcançar a integração econômica africana tem sido, porém, inibida por uma série de desafios persistentes. Estes incluem mercados reduzidos, industrialização insuficiente, infraestrutura deficiente e baixos níveis de comércio intra-africano. Por exemplo, em 2019 o comércio intra-regional representou 17% das exportações da África, comparativamente a 59% na Ásia e 69% na Europa.

Para enfrentar esses desafios, a OUA exigiu a instauração de uma Comunidade Econômica Africana até 2028. Para este fim, as nações africanas colocaram as comunidades econômicas regionais no centro das iniciativas de integração econômica do continente.

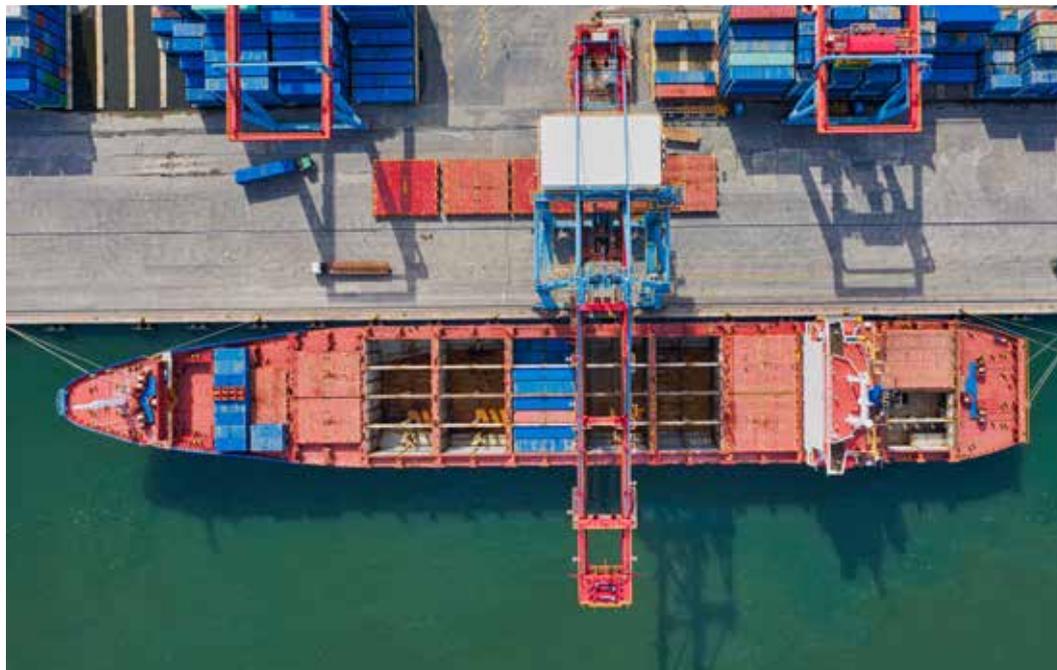


Foto: Tom Fisk / Pexels

O Acordo AfCFTA tem como objetivo eliminar os obstáculos ao comércio intra-africano.

Apesar dessas intenções louváveis, o progresso na instauração da Comunidade Econômica Africana havia estagnado no início dos anos 2000. Isto se devia, em grande parte, a uma proliferação de comunidades econômicas regionais com sobreposição de membros, o que resultou em uma “tigela de espaguete” de obrigações conflitantes.

Numa tentativa de revigorar os progressos em direção à criação da Comunidade Econômica Africana, a 18ª Cimeira da UA, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em janeiro de 2012, concentrou suas discussões no reforço do comércio intra-africano. A Cimeira aprovou o Plano de Ação para Impulsionar o Comércio Intra-Africano (o Plano de Ação BIAT), que introduziu um roteiro para a rápida instauração da AfCFTA.

No ano seguinte, a UA celebrou o 50º aniversário da Carta da OUA e lançou sua agenda 2063, que definiu as metas de desenvolvimento da UA para os próximos 50 anos. Significativamente, a AfCFTA figura de maneira destacada entre os marcos da Agenda 2063, o que exige que os Estados membros da UA acelerem a instauração da AfCFTA, com vista à duplicação do comércio intra-africano.

Os membros da UA atenderam ao apelo da Agenda 2063. As negociações da AfCFTA foram lançadas em junho de 2015. Menos de três anos depois, em março de 2018, as

negociações culminaram com a conclusão do Acordo que institui a AfCFTA (o Acordo AfCFTA), que foi assinado por 44 dos 55 Estados membros da UA. Pouco mais de um ano depois, o Acordo entrou em vigor.

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA AFCFTA

O Acordo AfCFTA visa a eliminar progressivamente as barreiras ao comércio intra-africano, resolvendo o problema da sobreposição de membros das comunidades econômicas regionais, promovendo assim a liberalização do comércio e permitindo a transformação estrutural.

O Acordo tem três níveis: O primeiro é o próprio Acordo AfCFTA, que serve como um acordo-quadro. O segundo consiste em Protocolos sobre o Comércio de Mercadorias, Comércio de Serviços, Regras e Procedimentos sobre a Resolução de Litígios (Resolução de Contenciosos), Investimento, Política de Concorrência e Direitos de Propriedade Intelectual (DPIs). E o terceiro nível consiste em Anexos, Diretivas e Anexos aos Protocolos acima mencionados.

Os Protocolos sobre o Comércio de Mercadorias, o Comércio de Serviços e a Resolução de Litígios entraram em vigor simultaneamente com o Acordo AfCFTA. Estes instrumentos são os resultados das negociações da Fase I da AfCFTA.

As negociações da Fase II incidirão nos protocolos sobre investimento, direitos de propriedade intelectual e política de concorrência. Inicialmente, esperava-se que as negociações da Fase II fossem concluídas até janeiro de 2021, mas devido à pandemia COVID-19, este cronograma foi adiado.

A inclusão de investimentos, DPIs e política de concorrência na arquitetura da AfCFTA é adequada, dado que regimes de DPI e de investimento mal calibrados e práticas anticoncorrenciais podem comprometer os benefícios da liberalização do comércio.

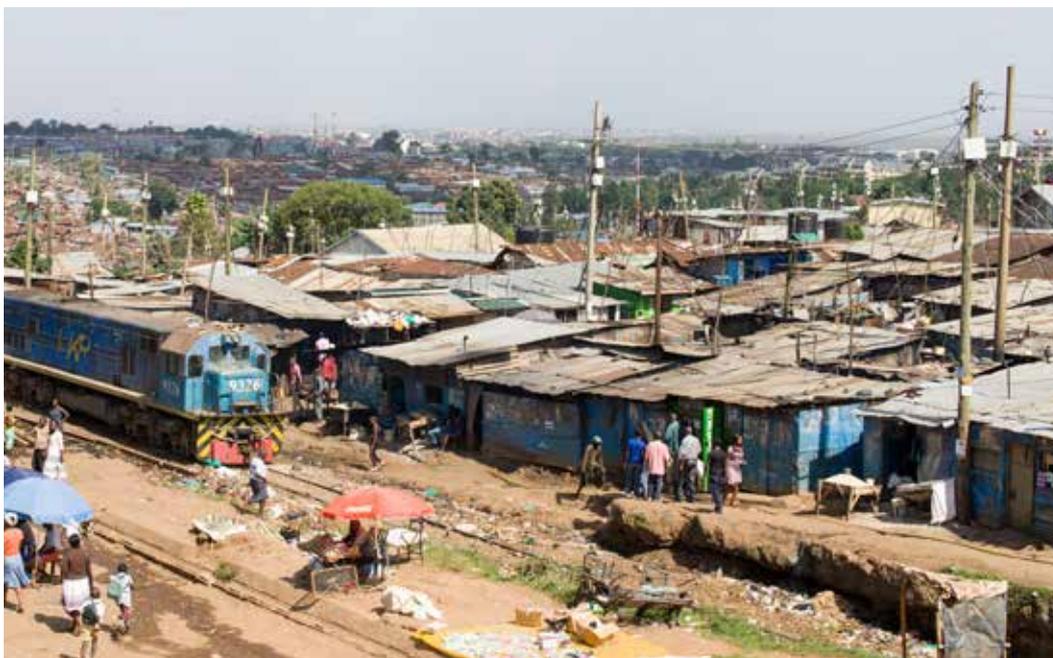
O PROTOCOLO DE DPIS

Como observado pela proposta dos representantes de países africanos (“o Grupo Africano”) baseados em Genebra, para a instauração de uma Agenda de Desenvolvimento para a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI):

“A PI é apenas um entre muitos mecanismos de desenvolvimento. Deve ser utilizada para apoiar e reforçar as legítimas aspirações econômicas de todos os países em desenvolvimento, incluindo

“A implementação da AfCFTA tem um potencial significativo para servir de catalisador para a recuperação pós-pandêmica na África.”

Foto: RZAF_Images / Alamy Stock Foto



Um estudo do Banco Mundial de 2020 destaca o potencial transformador da AfCFTA, observando que poderá resultar na supressão da pobreza para cerca de 100 milhões de pessoas.

os Países Menos Desenvolvidos (PMDs), em particular no desenvolvimento de suas forças produtivas, constituídas por recursos humanos e naturais. A PI deve, portanto, ser complementar e não prejudicial aos esforços nacionais individuais com vista ao desenvolvimento, tornando-se uma verdadeira ferramenta para o crescimento econômico.”

Dado que a África é formada exclusivamente por países em desenvolvimento e países menos desenvolvidos, o Protocolo de DPIs oferece aos membros da UA uma oportunidade de desenvolver uma estrutura de PI que corresponda às necessidades e aos interesses específicos de desenvolvimento da África.

Tem havido uma divergência de perspectiva de longa data entre os países em desenvolvimento e vários países membros da OCDE na Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre biodiversidade, conhecimentos tradicionais e patenteamento de formas de vida, os chamados “trigê-meos”. É um exemplo de negociações multilaterais de PI que não têm sido capazes de atender às preocupações dos países africanos.

Durante as negociações no âmbito do Comitê Intergovernamental da OMPI sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (CIG) e outras plataformas similares, o Grupo Africano sempre defendeu o reconhecimento da importância central da interação entre a PI, por um lado, e os conhecimentos tradicionais, as expressões culturais indígenas e os recursos genéticos, por outro lado. Lamentavelmente, porém, esta opinião não é compartilhada por alguns países da OCDE. Em consequência, as negociações internacionais no âmbito do CIG ainda não conseguiram chegar a um acordo sobre um instrumento internacional para a proteção de uma matéria relevante contra a apropriação indevida, apesar do trabalho diligente do secretariado da OMPI com vista a facilitar um resultado positivo.

O Protocolo de DPIs da AfCFTA oferece aos Estados membros da UA a oportunidade de priorizar áreas de vantagem comparativa para os países africanos em um instrumento internacional de PI. Além disso, pode ser usado para promover regras e padrões de PI que são calibrados para o nível de industrialização do continente e de acordo com os objetivos da AfCFTA.

A pandemia da COVID-19 tem salientado a importância da tecnologia na economia global, inclusive no âmbito das economias da África. Nestas circunstâncias, a PI deverá assumir maior importância. O Protocolo de

DPIs pode servir como catalisador para a transferência de tecnologia, difusão de tecnologia e transformação econômica da economia da África de uma economia baseada em recursos primários para uma economia que é impulsionada pelos conhecimentos, pela informação e pelas ideias.

Isto está ocorrendo em um contexto em que tem emergido entre os economistas um consenso segundo o qual uma abordagem “tamanho único” para a política de PI não é eficaz nem apropriada. Como afirmou Rob Davies, ex-ministro do Comércio da África do Sul, ao abrir a conferência inaugural da OMPI sobre PI e Desenvolvimento em 2016: “Os países tomaram caminhos diferentes na busca do desenvolvimento econômico e usaram a proteção da PI de diferentes maneiras e em diferentes momentos para apoiar seus esforços de desenvolvimento.”

Finalmente, várias tentativas foram feitas para lidar com as questões de PI que têm dimensões regionais e sub-regionais na África. Entre estas estão as proposições do Instituto Pan-Africano da Propriedade Intelectual, a Organização Regional Africana da Propriedade Intelectual (ARIPO), a Organização Africana da Propriedade Intelectual (*Organisation Africaine de la Propriété Intellectuelle* - OAPI), a Política Regional de Propriedade Intelectual da Comunidade da África Oriental sobre a Utilização de Flexibilidades Relacionadas com a Saúde Pública da OMC-TRIPS e a Aproximação da Legislação Nacional de Propriedade Intelectual e a Política de PI do Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA).

Alguns desses entendimentos continentais têm abordagens divergentes e associações sobrepostas. O Protocolo de DPIs da AfCFTA oferece aos Estados membros da UA a oportunidade de refletir sobre a melhor forma de alcançar a coerência política no âmbito de cada uma dessas iniciativas e entre elas. Este processo pode também ser utilizado para desenvolver mecanismos que facilitem uma melhor coordenação nas instâncias multilaterais.

A implementação da AfCFTA tem um potencial significativo para servir de catalisador para a recuperação pós-pandemia na África. A AfCFTA é um importante veículo para a realização da visão pan-americana da integração econômica regional e da transformação estrutural da economia africana. O Protocolo sobre Direitos de Propriedade Intelectual pode ajudar os Estados membros da UA a garantirem que a política de PI seja aplicada de uma forma que apoie os objetivos de desenvolvimento da África.

Conduta ética no trabalho com a propriedade intelectual e cultural indígena: Austrália lança novos protocolos

Patricia Adjei, Responsável, Artes e Cultura das Primeiras Nações, Conselho de Artes da Austrália, Sydney, Austrália

Foto: Cortesia do Conselho de Artes da Austrália



O conhecimento tradicional é um aspecto central da expressão cultural indígena. *Broken Glass* (2018) (acima), é uma performance e uma instalação colaborativa que explora a maneira como os conhecimentos e as práticas tradicionais das Primeiras Nações sobre cerimônia e morte mudaram ao longo do tempo.

A expressão artística e cultural única das Primeiras Nações da Austrália está profunda e firmemente ligada aos mais de 75 mil anos de tradição e prática contínua, e sua singularidade é reconhecida tanto na Austrália quanto internacionalmente.

No entanto, como acontece em muitos países, ainda existe uma lacuna significativa na proteção jurídica das expressões e conhecimentos culturais tradicionais na Austrália. Atualmente, a lei australiana de direitos autorais protege apenas obras de artistas indígenas individualmente, no entanto, não há uma lei para coibir especificamente o uso indevido, a distorção ou a alteração da propriedade intelectual (PI) e cultural indígena de propriedade da comunidade ou que faça parte do patrimônio de um grupo.

Negociações internacionais no âmbito do Comitê Intergovernamental da OMPI sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimento Tradicional e Folclore (IGC, na sigla em inglês) buscam instituir um arcabouço legal internacional para tratar dessas questões. Enquanto aguardam o resultado do trabalho da IGC, muitos países, incluindo organizações na Austrália, vêm desenvolvendo formas práticas de apoio às comunidades indígenas na proteção de seus interesses de PI.

A salvaguarda do conhecimento tradicional e das expressões culturais indígenas de maneira responsável é fundamental para garantir que o patrimônio cultural indígena seja conservado e possa ser transmitido de geração em geração.

Na Austrália, a música indígena compõe-se de um extenso acervo de histórias, canções e estilos de canto e dança oriundo de comunidades indígenas de todo o país. Das Ilhas Tiwi à Terra de Arnhem no Território do Norte, passando pela região de Kimberley na Austrália Ocidental e pelos estados de Victoria e Tasmânia, a proteção destes estilos históricos de expressão cultural das comunidades é limitada.

NOVOS PROTOCOLOS FAVORECEM A CONDUTA ÉTICA NO TRABALHO COM AS CULTURAS INDÍGENAS

No final de setembro de 2020, o Conselho de Artes da Austrália (também denominado Conselho da Austrália), órgão nacional de financiamento e assessoria das artes do Gabinete Governamental Australiano para as Artes, lançou a última edição dos *Protocolos para Uso Da Propriedade Intelectual e Cultural Das Primeiras Nações nas Artes*. Os protocolos visam a preencher a lacuna jurídica existente e proporcionar proteção ao conhecimento tradicional, reconhecendo e promovendo o respeito pela prática dos costumes.

Os protocolos abordam considerações legais, éticas e morais fundamentais para o uso de material cultural indígena no setor artístico australiano. Foram atualizados pela última vez em 2007. A nova edição revisada, de autoria do advogado australiano indígena Terri Janke, consolida cinco guias em um só, com estudos de caso abrangendo artes visuais, música, literatura, dança, teatro, expressões multartísticas, artes emergentes e experimentais e projetos baseados em eventos.

O guia de protocolo atualizado estabelece dez princípios para respeitar os conhecimentos e as expressões culturais tradicionais australianas:

1. Respeito
2. Autodeterminação
3. Comunicação, consulta e consentimento
4. Interpretação
5. Integridade cultural e autenticidade
6. Sigilo e confidencialidade
7. Atribuição
8. Partilha dos rendimentos
9. Culturas contínuas
10. Reconhecimento e proteção

PROTOCOLOS NA PRÁTICA

O guia mostra a implementação dos dez princípios por meio de 14 estudos de caso. Dentre eles, podemos citar o *Mission Songs Project*, criado pela musicista e produtora australiana das Primeiras Nações, Jessie Lloyd. O projeto buscou revitalizar canções indígenas australianas contemporâneas da década de 1990 e criar um espaço em que os indígenas australianos que viviam em assentamentos do governo ou não governamentais pudessem compartilhar e resgatar suas histórias e expressões culturais. O músico sênior das Primeiras Nações Archie Roach e a professora universitária australiana das Primeiras Nações Marcia Langton da Universidade de Melbourne atuaram como consultores culturais seniores do projeto.

Durante um período de dois anos, Jessie Lloyd reuniu-se com velhos indígenas e membros seniores da família e aprendeu as canções e tradições musicais que haviam sido transmitidas oralmente, consultando comunidades para gravar e publicar canções de propriedade da comunidade das antigas missões aborígenes dos estados de Queensland, New South Wales e Victoria. Trabalhar diretamente com os contadores de histórias – os detentores do conhecimento – revelou-se decisivo para garantir a autenticidade e a integridade cultural da obra. O projeto culminou com a produção de um álbum musical – *The Songs Back Home (2017)* –, um site e um *songbook* de corais, além de apresentações em diferentes festivais, como Yirramboi, festival indígena de Melbourne, Festival Folclórico de Woodford na região de Queensland e Festival de Sydney. No exterior, Jessie Lloyd apresentou seu trabalho no Canadá, no México e nos EUA.

O estudo de caso traz detalhes sobre como a artista observou escrupulosamente os dez princípios estabelecidos no guia ao longo de sua pesquisa, garantindo que o projeto celebrasse com sucesso a resiliência, a resistência e a reabilitação de comunidades indígenas de uma maneira culturalmente apropriada.

O guia descreve as melhores práticas atuais, além de ser um recurso inestimável para quem trabalha com artistas australianos das Primeiras Nações ou atua no setor artístico e cultural australiano das Primeiras Nações. Também é uma ferramenta útil para quem deseja aprender mais e construir conhecimento sobre o patrimônio cultural indígena nos setores artístico e criativo em geral.

Formação prática da OMPI para povos indígenas e comunidades locais

A OMPI criou um programa de formação prático intensivo para os povos indígenas e as comunidades locais destinado à proteção de música, interpretações, arte, desenhos e outras expressões culturais tradicionais (ECT).

O Projeto de Patrimônio Criativo da Organização compreende um programa de formação em documentação cultural e gestão de PI para ajudar as comunidades a:

- criarem direitos de propriedade intelectual (PI) em seu patrimônio cultural (na forma de fotografias digitais, material audiovisual, registros sonoros e bases de dados);
- exercerem controle e tomarem decisões informadas sobre o acesso e a utilização por terceiros; e
- permitirem que as comunidades (se assim o desejarem) obtenham rendimentos da comercialização de seus bens culturais de uma forma que corresponda a seus valores.

O programa foi conduzido com a comunidade Maasai e tem dois componentes: um curso técnico prático sobre como registrar e documentar expressões culturais e um curso sobre direitos de propriedade intelectual e a maneira de utilizá-los.

O programa também disponibiliza vários recursos úteis para as comunidades que desejam participar do programa e para quem procura trabalhar com elas. Os recursos incluem um conjunto de códigos de práticas, diretrizes e melhores práticas para registro, digitalização e disseminação de ECT.

Para maiores informações sobre o programa: www.wipo.int/tk/en/resources/training.html.

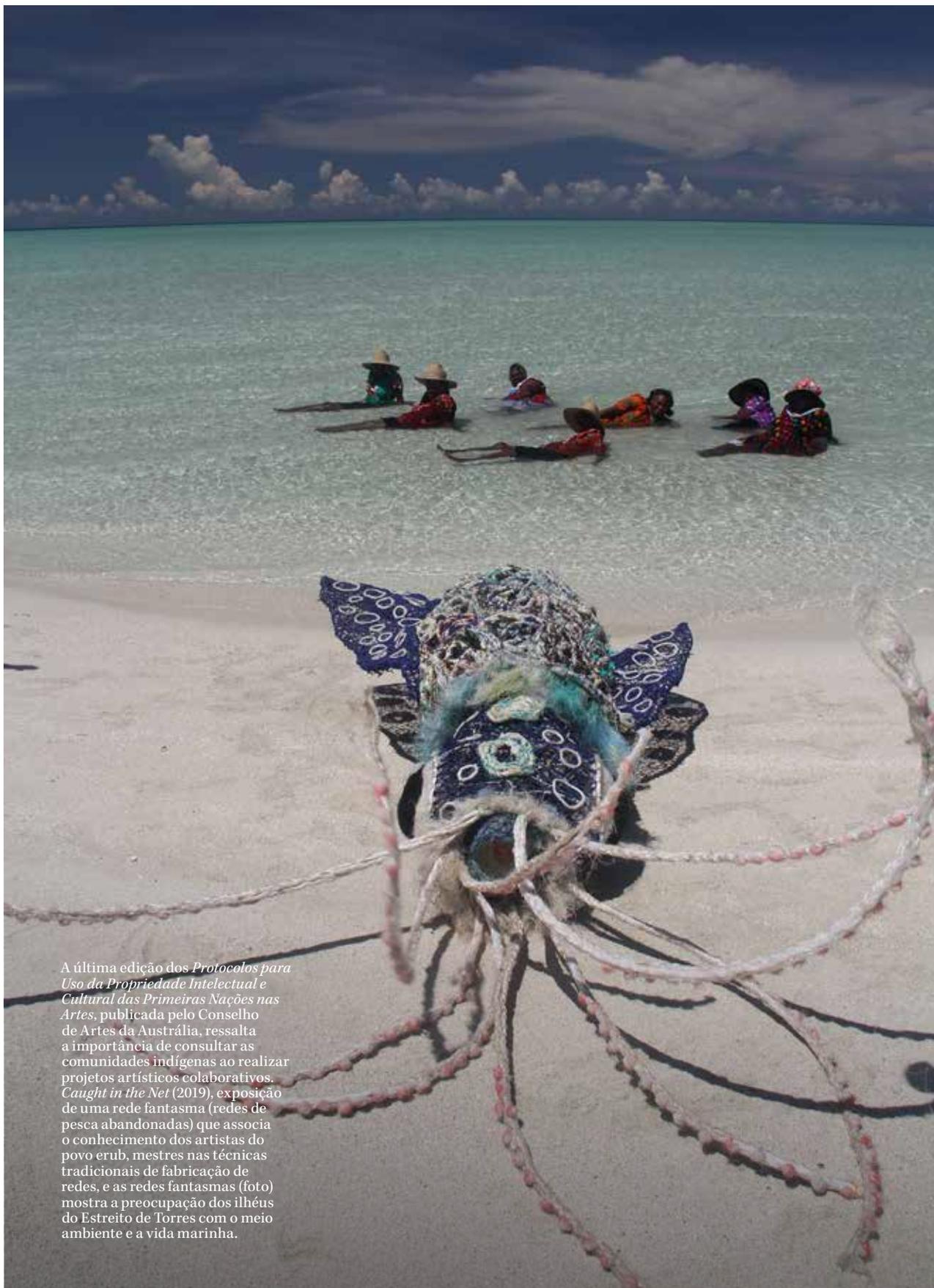


Foto: Cortesia do Conselho de Artes da Austrália

A última edição dos *Protocolos para Uso da Propriedade Intelectual e Cultural das Primeiras Nações nas Artes*, publicada pelo Conselho de Artes da Austrália, ressalta a importância de consultar as comunidades indígenas ao realizar projetos artísticos colaborativos. *Caught in the Net* (2019), exposição de uma rede fantasma (redes de pesca abandonadas) que associa o conhecimento dos artistas do povo erub, mestres nas técnicas tradicionais de fabricação de redes, e as redes fantasmas (foto) mostra a preocupação dos ilhéus do Estreito de Torres com o meio ambiente e a vida marinha.





“A salvaguarda do conhecimento tradicional e das expressões culturais indígenas de forma responsável é fundamental para garantir a conservação do patrimônio cultural indígena.”



Foto: Cortesia do Conselho de Artes da Austrália



Fotos: Cortesia do Conselho de Artes da Austrália

O trabalho com as comunidades indígenas australianas e seu patrimônio cultural comporta múltiplas formas de arte. *Milnjiya, Milky Way – River of Stars* (foto) é uma peça colaborativa que lança mão do balé contemporâneo e da ópera para contar a história da criação da Via Láctea do povo Yolngu, que vive no nordeste da Terra de Arnhem, no Território do Norte da Austrália.



O guia traz cláusulas específicas sobre o conhecimento tradicional e a expressão cultural em gravações e em outros contratos, assegurando que o consentimento seja assegurado pelo músico ou comunidade australiana das Primeiras Nações envolvida e que os royalties sejam repartidos com as comunidades em questão quando um álbum, uma canção ou um projeto for de propriedade comunitária. Uma série de cláusulas e amostras de contratos para projetos relacionados com o uso de expressões culturais tradicionais estão disponíveis para artistas australianos e organizações artísticas no Centro de Direito Artístico da Austrália.

Os dez princípios estabelecidos no guia integram artigos da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. O Artigo 31 da Declaração, por exemplo, refere-se especificamente ao direito dos povos indígenas de conservar, promover, controlar e exercer seus conhecimentos tradicionais, expressões culturais tradicionais e recursos genéticos. O Artigo 18, por sua vez, trata do consentimento e da consulta quando terceiros externos à comunidade desejarem usar material cultural indígena e trabalhar com comunidades indígenas.

O Conselho de Artes da Austrália está utilizando os protocolos atualizados com referência para o trabalho, as tomadas de decisão, a pesquisa e a promoção da segurança cultural no âmbito de nossa atuação. De acordo com a legislação em vigor – Lei do Conselho de Artes da Austrália –, nosso mandato consiste em fornecer apoio e assessoria a artistas e organizações artísticas australianas das Primeiras Nações. Para tanto, o Conselho criou um painel de estratégia para as artes das Primeiras Nações que dá conselhos estratégicos à nossa equipe de artes aborígenes e dos ilhéus do Estreito de Torres.

O Conselho da Austrália financia artistas e organizações artísticas australianas, além de apoiar e defender especificamente todas as práticas artísticas de artistas e organizações artísticas australianas das Primeiras Nações. Estas práticas compreendem as artes das Primeiras Nações, artes emergentes e experimentais,

artes visuais, literatura, música, dança, teatro e artes comunitárias, bem como desenvolvimento cultural na Austrália. O guia atualizado prestará apoio às atividades financiadas pelo Conselho da Austrália destinadas a australianos indígenas e comunidades indígenas, além de seu patrimônio cultural. Instaure um quadro e uma metodologia, desde o desenvolvimento do conceito até a entrega do projeto. Além dessas atividades, o guia pode interessar qualquer pessoa que trabalhe com artistas australianos indígenas ou no setor de artes australianas indígenas, incluindo:

- Artistas indígenas e não indígenas;
- Organizações e artistas internacionais;
- Pessoas que atuam em áreas relacionadas com práticas artísticas indígenas;
- Agências da Commonwealth e do governo estadual/territorial da Austrália;
- Governos/conselhos locais;
- Agências industriais e grandes organizações;
- Galerias, museus e centros de arte;
- Instituições de ensino e formação; e
- Mídias indígenas e *mainstream* australianas selecionadas.

O trabalho da Comissão Intergovernamental (IGC, na sigla em inglês) da OMPI e os projetos de disposições em discussão refletem questões suscitadas por representantes indígenas, dentre os quais muitos indígenas australianos. Os protocolos atualizados do Conselho da Austrália refletem os costumes da Austrália Indígena e podem servir como uma base útil para orientar as discussões internacionais no âmbito da IGC. O guia trata do trabalho em andamento da IGC e, embora não seja juridicamente vinculativo, pode oferecer uma orientação política valiosa para os Estados membros da OMPI.

Os novos protocolos, que também trazem uma lista de controle de projetos e modelos úteis, já estão disponíveis no site do Conselho da Austrália (www.australiacouncil.gov.au) e no da Divisão de Conhecimentos Tradicionais da OMPI (www.wipo.int/tk/en/databases/creative_heritage/).

Inventores turcomenos combatem a escassez de água

R.A. Karliev, Advogado de PI, Ashgabat, Turcomenistão

As condições áridas do Turcomenistão significam que tecnologias inovadoras de economia de água são essenciais para melhorar as capacidades agrícolas do país.



Sobre os certificados de autoria

Os certificados de autoria existiam durante o período soviético. Tais certificados produziam os mesmos efeitos legais que uma patente. Contrariamente às patentes, as invenções protegidas por certificados de autoria eram propriedade do Estado e podiam ser utilizadas por qualquer pessoa, sem a autorização do autor. O inventor ou autor recebia uma pequena percentagem da receita anual gerada pela invenção.

A água cobre mais de 70% da superfície terrestre, mas a água doce necessária para sustentar a agricultura e os serviços industriais e municipais constitui apenas uma fração dos recursos hídricos do planeta. É por isso que é imperativo desenvolver novas formas de utilização das fontes de água doce existentes de maneira responsável e buscar novas fontes de água doce.

Em países como o Turcomenistão, que dispõem de grandes extensões de terras áridas, o desenvolvimento agrícola é retardado pelos altos níveis de salinidade do solo e pela grave escassez de água doce. A maior parte das culturas não pode tolerar solos salinos. Altos níveis de salinidade podem resultar em baixos rendimentos ou até mesmo no comprometimento das colheitas. A escassez de água doce também inibe os esforços para a reavaliação de novas terras para a produção agrícola. No Turcomenistão, apenas 11,5% da superfície terrestre do país são utilizados para o desenvolvimento agrícola. Somente com uma utilização mais eficiente dos recursos hídricos será possível cultivar 20% do seu território.

Até 80% das terras irrigadas do país encontram-se nas proximidades de águas salinas, que estão entre um e dois metros abaixo da superfície. A esta profundidade, o solo torna-se muito rapidamente salino. A água sobe através de capilares do solo até a superfície da terra e evapora-se, deixando concentrações de sal no solo e na superfície. Isto acarreta perdas de fertilidade do solo.

A salinidade do solo também cria um ambiente favorável para ervas daninhas, insetos e outras pragas. No Turcomenistão, esses desafios tornam-se ainda mais difíceis devido aos terremotos, que ocorrem bastante frequência. Numa tentativa de superar tais desafios, os inventores turcomenos apresentaram várias soluções engenhosas para reduzir os níveis de água subterrânea, dessalinizar a terra e garantir fontes alternativas de água doce.

UMA FERRAMENTA POUCO DISPENSÍVEL PARA A DESSALINIZAÇÃO DO SOLO

Inventores como Gennady Galifanov e Victor Vavilov observaram que o excesso de sal dos tijolos de argila utilizados na construção civil formava uma crosta externa inestética na fachada dos prédios – um processo conhecido como eflorescência –, dificultando a manutenção das paredes dos edifícios. Este mesmo processo de eflorescência ocorre em terrenos que se encontram acima de fontes de água subterrânea salina.

Intrigados por esse processo, Gennady Galifanov e Victor Vavilov encontraram uma maneira de converter esse processo de salinização natural em uma ferramenta de dessalinização. Ao fazerem isto, eles desenvolveram vários dispositivos tecnológicos para extrair sal do solo e capturar, ao mesmo tempo, água para irrigação através de um processo de condensação. A tecnologia, desenvolvida há 30 anos em 1988-1989, foi protegida com os certificados de autoria da URSS nº 1547789, nº 1634641, nº 1638110, nº 1654261 e nº 1761681, que produziam, nessa época, os mesmos efeitos legais que uma patente.

Ao contrário dos métodos tradicionais de dessalinização da terra, esses dispositivos oferecem uma solução econômica para a remoção de resíduos de fertilizantes e pesticidas da água de superfície. O processo de dessalinização é 80 vezes mais barato do que os métodos convencionais e o custo de captação de água para irrigação é cinco vezes mais baixo do que para esses métodos.

Foto: Arterra Picture Library / Alamy Stock Foto



Deposição de sal no deserto de Karakum, Turcomenistão. Altos níveis de salinidade do solo apresentam desafios significativos para a produção agrícola no Turcomenistão, impactando muito a fertilidade do solo e o rendimento das culturas.

“No Turcomenistão, apenas 11,5% da superfície das terras do país são utilizados para o desenvolvimento agrícola.”

Este processo também permite a colheita de até 13 toneladas de sais secos e 800 metros cúbicos de água doce por hectare.

Vários projetos-piloto demonstraram o enorme potencial dessas invenções para a recuperação de terras. A tecnologia é bastante simples. Em terrenos nos quais as águas subterrâneas ficam entre 1,3 e 2 metros abaixo da superfície, uma escavadeira de trincheira corta fendas (20 a 30 cm de largura e 1 a 1,7 metros de profundidade) a cada 10 a 20 metros. As faixas de terra entre cada fenda são cobertas com cobertura de palha para reduzir a evaporação da umidade superficial. Com esta tecnologia, a umidade desloca-se no sentido vertical através dos capilares do solo e evapora-se quando atinge a superfície, onde o minério de sal – que é praticamente destituído de impurezas – é depositado.

O mecanismo de dessalinização da terra mostrado na Figura 1 inspirou, desde então, uma série de outras tecnologias que extraem água doce e recolhem sais secos de água salgada. Contrariamente



No Turcomenistão, a tecnologia inovadora de irrigação com vista a apoiar o uso eficiente de recursos hídricos é a chave para disponibilizar mais terras para a produção.



Fotos: Cortesia de R.A. Karilev

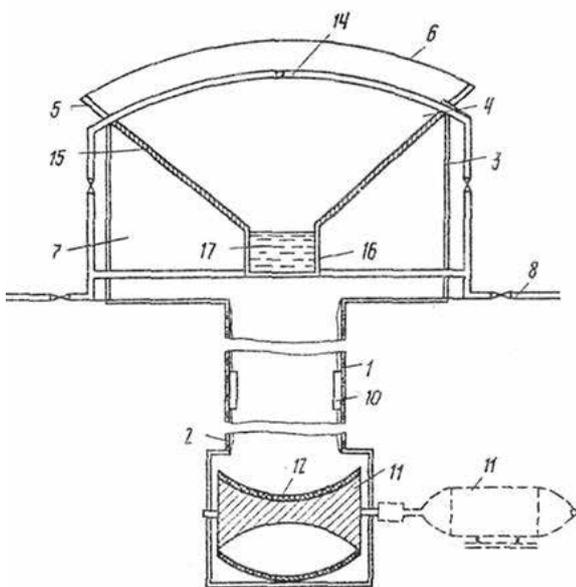


Figura 1: Contrariamente aos métodos tradicionais de dessalinização, este dispositivo ecológico e outros inventados por Gennady Galifanov e Victor Vavilov oferecem soluções econômicas para a remoção de resíduos de fertilizantes e pesticidas da água de superfície.

Sobre o nosso planeta e a água

Você sabia que:

- Um quilômetro cúbico de nuvens contém cerca de 2.000 toneladas de água;
- Todos os anos, 520 mil quilômetros cúbicos de água se evaporam da superfície da Terra e que a mesma quantidade se precipita, sendo isto comparável ao volume do Mar Negro (492,6 mil km³ de água);
- A umidade na atmosfera muda 40 vezes por ano, ou a cada nove dias, em média;
- 70% de toda a umidade atmosférica permanece dentro dos primeiros 3,5 quilômetros da superfície da Terra, contendo os primeiros 5 quilômetros 90% do vapor de água total?

Fonte: The World of Water (O Mundo da Água), de Vladimir Derpgolts

às plantas de dessalinização tradicionais, essas tecnologias não produzem quaisquer subprodutos prejudiciais ao meio ambiente. São alimentadas por energia solar e podem produzir cerca de 2.000 litros de água doce por ano, por metro quadrado de terreno. Tal produção é mais do que o dobro da de plantas tradicionais.

Os custos de produção também são significativamente mais baixos do que o das operações convencionais. Essas tecnologias podem ser utilizadas em plantas estacionárias e em plantas móveis e podem tratar água de qualquer concentração de sal para produzir sais secos para a indústria química. Infelizmente, até o momento os inventores não conseguiram assegurar o investimento necessário para a comercialização de suas invenções no Turcomenistão ou em qualquer outro lugar.

TECNOLOGIAS PARA UMA GESTÃO OTIMIZADA DA ÁGUA DOCE

Noventa e nove por cento da biomassa radicular das plantas agrícolas permanecem no solo, a uma profundidade de 60 a 120 centímetros, a partir do qual extraem umidade e nutrientes para o seu desenvolvimento. Assim, para que as plantas possam se desenvolver, a água dos sistemas de irrigação precisa penetrar no solo a essas profundidades. Mas a penetração de água além dessas profundidades pode resultar em lixiviação de solos de nutrientes e em desperdício de água doce.

Para resolver esse problema, Gennady Galifanov e Victor Vavilov desenvolveram uma gama de dispositivos de sinalização de irrigação para garantir que os sistemas de irrigação otimizem o crescimento da planta, minimizando a perda de água. Quando a camada da raiz está suficientemente úmida, o dispositivo indica ao operador que deve suspender a irrigação. Quando a umidade do solo baixa até limites críticos, o dispositivo assinala a necessidade de recomeçar a irrigação. O processo repete-se periodicamente, à medida que crescem as culturas. Este engenhoso dispositivo elimina qualquer perda de água e de nutrientes além da zona radicular e reduz a carga de drenagem mecânica.

O excesso de água é canalizado para além da área irrigada, através de um sistema de tubos que ficam 2 a 2,5 metros abaixo do solo, para criar um sistema fechado de drenagem. Alternativamente, um sistema de drenagem aberto de canais de drenagem escavados com profundidade de 3 a 4 metros pode ser utilizado. A água que escoar para fora da camada radicular através de um sistema fechado de drenagem é descarregada em uma rede de drenos abertos e depois descarregada através de uma rede de canais de drenagem maiores (coletores) em reservatórios naturais ou artificiais (ou depressões). Na medida em que impedem o encharcamento e a salinização de terrenos irrigados, essas soluções de drenagem permitem uma melhor gestão dos recursos de água doce e aumentam a produtividade agrícola através do uso mais eficiente de fertilizantes e pesticidas.

Esses dispositivos foram testados com sucesso nos campos de algodão do Turcomenistão e são protegidos em vários países da região através de uma série de certificados de autoria e de patentes, como os seguintes: certificados de autoria nº 1680019, nº 1681772, nº 1743480, nº 1757533, nº 1787373, nº 1804751, e patente da Federação Russa nº 2050117, patente da Eurásia nº 027647.

OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO POR FILTRAGEM PROFUNDA

Até 35% da água doce é perdida em canais de irrigação de filtragem profunda que se encontram em solos arenosos e que são revestidos com lajes de concreto. As juntas dessas lajes são um ponto vulnerável nesses sistemas. As variações de temperatura frequentemente enfraquecem e destroem as vedações, reduzindo assim significativamente a capacidade de filtragem dos canais.

Para resolver o problema, Gennady Galifanov, Shabanova Larisa, Ata Annaniyazov e outros criaram juntas resistentes à decadência térmica e biológica. Mais uma vez, os inventores procuraram proteger sua solução inovadora através de direitos de PI, sob a forma de certificados de autoria e de patentes – certificados de autoria: nº 1541339, nº 1708933, nº 1715941, nº 1715942, nº 1723236, nº 1728339, nº 1730340 e nº 1788130, bem como patentes da Federação da Rússia nº 2012707, nº 2029821 e nº 2031194.

Com exceção da Patente Eurasiana nº 027647, todos os direitos de PI acima mencionados são de domínio público. Uma descrição detalhada dessas tecnologias pode ser consultada on-line. Alternativamente, os inventores fornecerão cópias dos certificados de autoria e documentos de patente mediante solicitação.

Os inventores querem que suas tecnologias sejam utilizadas para o benefício da sociedade. Esperam que outros reconhecerão o valor de suas conquistas e nelas se apoiarão para desenvolver novas tecnologias patenteáveis que possam melhorar ainda mais a relação custo-eficácia e a eficiência da gestão de recursos de água doce na Europa Central e Oriental, bem como para além de suas fronteiras.

Infelizmente, por razões fora de seu controle, os inventores dessas tecnologias não foram capazes de levar suas soluções econômicas e ecológicas além do plano da experimentação bem-sucedida e acolheriam de muito bom grado uma oportunidade para explorar oportunidades de parcerias comerciais. Movidos pelo desejo de ajudar a melhorar o estado ecológico das terras irrigadas em zonas áridas, estão prontos para compartilhar seus conhecimentos, sua experiência e seus conselhos sobre a implementação prática dessas tecnologias de economia ecológica de água.

O dramaturgo irlandês George Bernard Shaw disse um dia que “Se você tiver uma maçã e eu outra maçã e se trocarmos essas maçãs, cada um de nós ficará com uma maçã. Mas, se você tiver uma ideia e eu outra ideia e se trocarmos nossas ideias, cada um de nós ficará com duas ideias”. Este é o valor das ideias e é por isso que temos de incentivar oportunidades para cientistas, inventores e formuladores de políticas para trocarem suas ideias, com vista a abrir caminhos para novos avanços tecnológicos.

Nossa capacidade de extrair umidade da atmosfera ainda se encontra em seus primórdios. Mas com a engenhosidade dos inventores e dos cientistas, bem como com um ambiente político que os apoie e a comercialização de seus produtos, será possível desenvolver formas eficientes e de baixo custo de mitigar e até mesmo de eliminar a escassez de água, encontrando outras formas ecológicas de aproveitar os vastos recursos da natureza.

O caminho para a proteção – boas estratégias de marcas começam pelo início

Kathryn Park, Consultora Estratégica de Marcas, anteriormente Diretora Jurídica de Gestão de Marcas, GE, Connecticut, EUA

“A assessoria jurídica é fundamental para que o lançamento do produto seja bem-sucedido e sem atropelos.”

O lançamento de uma marca nova é uma empreitada criativa onerosa durante a qual é preciso correr alguns riscos calculados. Não raro, o advogado é deixado em segundo plano. A atenção volta-se geralmente para os consultores de gestão de marcas, as pesquisas e grupos de foco que dão feedback sobre as opções de gestão estratégica, a equipe de marketing que cria a história da marca e a blitz promocional para anunciar o lançamento, sem esquecer, naturalmente, o CEO, a quem cabe apresentar a marca. Mas não se engane. A assessoria jurídica é fundamental para que o lançamento do produto seja bem sucedido e sem atropelos.

Muito já se escreveu sobre como proteger uma marca. Uma das etapas mais importantes do processo de proteção é a busca de marca. Mas as técnicas podem variar. Portanto, várias questões estratégicas devem ser consideradas para escolher a busca mais eficaz. Quer você seja membro do departamento jurídico da empresa, quer seja um consultor externo, as dicas a seguir proporcionam um guia passo a passo.

ESTABELEÇA CRONOGRAMAS E ORÇAMENTOS

Informe seu cliente sobre o tempo e os custos associados à busca de marca e estabeleça um orçamento. Quando os planos de negócios são aprovados, as equipes de marketing geralmente querem que o lançamento seja iniciado imediatamente. Por isso, é importante que o advogado explique por que isso não é possível, que é preciso tempo para fazer a busca de marca e que, embora os procedimentos possam ser acelerados, isso envolve um dispêndio maior de recursos. Um lançamento rápido pode ser de difícil execução, caso seja necessário fazer uma pesquisa em vários países devido às especificidades do trabalho do advogado nas diferentes jurisdições e a provável necessidade de realizar investigações de acompanhamento para avaliar os riscos potenciais. É óbvio que quanto mais cedo o advogado estiver envolvido no processo, maiores serão as chances de assegurar uma busca rápida da marca. Na qualidade de especialista, você pode ajudar a detectar problemas em buscas preliminares para eliminar marcas potencialmente inutilizáveis e não registráveis.

SELECIONE ONDE PESQUISAR

Selecionar onde conduzir buscas para saber se uma marca semelhante já existe pode ser mais complexo do que parece. Muitas marcas são destinadas a ser usadas em várias jurisdições, mas raríssimas são as empresas que fazem uma busca realmente mundial. Geralmente, elas optam por realizar buscas somente nos mercados mais importantes. Ao tomar tal decisão, argumentam que se a marca for registrável nos mercados em questão, é pouco provável que encontre problemas sérios em outros lugares. No entanto, identificar os mercados essenciais é mais do que apenas avaliar as maiores bases potenciais de clientes. Naturalmente, trata-se de mercados importantes, mas também é importante levar em conta o país no qual o principal concorrente de seu cliente está sediado e onde busca seus produtos. Por exemplo, enquanto uma busca na base de dados de Marcas Comunitárias da União Europeia oferece um panorama do contexto europeu, se o concorrente de seu cliente for uma empresa sediada na Alemanha, uma busca no banco de dados do Escritório de Marcas Alemão também deve ser estudada.

Você também precisa levar em conta os países nos quais buscará obter o registro da marca de seu cliente junto às autoridades alfandegárias nacionais. Isto é fundamental para a fiscalização nas fronteiras e para a proteção contra as contrafações. Os documentos necessários são geralmente um registro de marca válido e vigente no país em questão. As autoridades alfandegárias podem impedir a exportação (e a importação) de produtos contrafeitos. Se a marca que seu cliente está cogitando utilizar identificar um produto que possa vir a ser copiado ilicitamente, os países com risco mais elevado de fabricação e exportação de produtos falsificados também devem ser incluídos na estratégia de busca.

DETERMINE AS CLASSES A PESQUISAR

Embora a busca deva ser realizada na ou nas classes de produtos e serviços para as quais a marca cogitada por seu cliente será utilizada, um exame mais abrangente dos produtos e serviços conexos geralmente proporciona uma vantagem estratégica. Um usuário anterior da marca em uma classe conexa de produtos ou serviços pode ter expandido suas operações para a classe de interesse de seu cliente, mas talvez ainda não tenha solicitado o registro para os bens ou serviços em questão. Ou seu cliente pode futuramente optar pela expansão do uso da marca para classes diferentes de produtos. Um bom conhecimento do setor em que a marca será utilizada é fundamental para fazer tal avaliação.

MARCAS DESCRITIVAS – RISCOS MAIS ELEVADOS PARA O REGISTRO

Advogados especializados sabem que as marcas mais fortes – as inventadas ou fantasiosas (Pepsi® ou Oreo®, por exemplo) ou as arbitrárias (Apple® ou Amazon®, por exemplo) e que não indicam o produto ou serviço sendo oferecido – são as mais fáceis de registrar. E após o registro são as mais fáceis de proteger.

“Selecionar onde conduzir buscas para saber se uma marca semelhante já existe pode ser mais complexo do que parece.”

No entanto, muitas empresas defendem a tese de que a marca deve dar ao comprador alguma indicação sobre o que ele ou ela está comprando. Quanto mais descritiva for uma marca, mais difícil será registrá-la. Os escritórios de registro estão repletos de marcas semelhantes que exigem a análise de diferenças muitas vezes ínfimas. Quando elementos de uma marca são geralmente usados numa área em particular ou descrevem essa mesma área, o advogado deve considerar o número dessas marcas, se estão sendo utilizadas por outra empresa para produtos idênticos ou semelhantes, se são muito parecidas com a marca cogitada por seu cliente e se alguma das marcas registradas anteriormente é suficientemente conhecida para que o proprietário alegue que pode se beneficiar de uma proteção reforçada.

Uma etapa adicional no processo envolve o exame minucioso dos produtos e serviços identificados nos registros e aplicações de usuários anteriores. Nos Estados Unidos, onde a identificação de uma marca deve descrever com precisão os produtos e/ou serviços que a marca será usada para identificar, pode ser possível usar e registrar uma marca semelhante se os produtos forem suficientemente distintos. Mas em muitas outras jurisdições em que identificações mais gerais e até mesmo cabeçalhos de classe são suficientes, a marca pode não ser registrável na ausência de um consentimento ou acordo de coexistência.

CONSENTIMENTO E ACORDOS DE COEXISTÊNCIA – RISCOS E VANTAGENS

Quando a pesquisa revela a existência de um usuário ou registrante anterior de uma marca idêntica ou semelhante à de seu cliente, é sempre difícil dar-lhe a má notícia. Um acordo com a outra parte mediante o qual esta consente na utilização da marca ou concorda em coexistir com a nova marca, desde que sejam respeitadas certas condições, pode trazer de volta o sorriso do cliente. Se você quiser firmar um acordo deste tipo, primeiro deve avaliar a probabilidade de o registrante anterior aceitar a proposta e, em segundo lugar, assegurar-se de que seu cliente está disposto a pagar por tal consentimento. A menos que seu cliente esteja pronto para desistir da marca que pretendia registrar se a permissão não for concedida ou se a remuneração pela permissão não lhe convier, pedir o consentimento é uma manobra arriscada. Ao pedir a permissão, você reconhece tacitamente a validade dos direitos do usuário anterior. Por isso, usar uma marca quando o consentimento foi solicitado, mas não foi concedido, pode dar origem a uma alegação de infração intencional, acarretando prejuízos ainda mais elevados, entre outras consequências.

Você também precisa verificar se acordos deste tipo são reconhecidos pelo(s) escritório(s) de marcas no país em que o registro é solicitado. Nem todos os escritórios aceitam acordos desta natureza de maneira automática. Até mesmo

Advogados especializados sabem que as marcas mais fortes – as inventadas ou fantasiosas (Pepsi® ou Oreó®, por exemplo) ou as arbitrárias (Apple® ou Amazon®, por exemplo) e que não indicam o produto ou serviço sendo oferecido – são as mais fáceis de registrar. E após o registro são as mais fáceis de proteger.



Foto: NicoElNino / iStock / Getty Images Plus

os países que os reconhecem podem analisar criticamente o acordo e não aceitá-lo, se considerarem que seus termos não impedem a confusão por parte dos consumidores. Advogados experientes exercendo no país em questão podem fornecer orientações valiosas sobre este ponto.

Outra questão a ser levada em consideração é que um consentimento de registro ou um acordo de coexistência para uso da marca geralmente trata apenas do uso no momento da negociação. Os mercados evoluem, e um acordo que não antecipa mudanças futuras pode apresentar sérios problemas para a expansão dos negócios e dar origem a litígios onerosos em múltiplas jurisdições para resguardar os direitos das partes.

REFORCE A CONFIANÇA EM EMPRESAS E TECNOLOGIAS DE BUSCA, ASSOCIANDO-AS A UMA BOA EXPERTISE JURÍDICA

Atualmente, existem diversos serviços excelentes que prometem e entregam buscas de marca globais mais rápidas e abrangentes. A inteligência artificial aumentou muito a velocidade com que o resultado das buscas é compilado e entregue. No entanto, as informações obtidas desta maneira exigem uma análise jurídica robusta e um bom julgamento da situação. Muitas vezes, dependendo da natureza do produto e de seu mercado, a sofisticação – ou a falta desta – dos clientes potenciais e as práticas do setor, uma marca considerada de alto risco nos resultados do relatório de busca pode ser aceitável para você e seu cliente à luz de outros fatores. De modo semelhante, uma marca “registrável” em um relatório de busca pode na verdade representar um risco em razão das informações às quais a empresa de seu cliente tem acesso.

CUIDADO COM O EXERCÍCIO ILEGAL DA ADVOCACIA

Conheça suas limitações ao dar uma opinião. Nunca foi tão fácil ter acesso a informações sobre marcas registradas ou em uso em qualquer lugar do mundo. No entanto, a menos que você esteja autorizado a exercer a advocacia na jurisdição em questão, tenha cuidado ao dar uma opinião legal sobre a disponibilidade de uma marca. Primeiramente, aquilo que representa um problema em seu país pode ser visto de maneira diferente em outro país. Em segundo lugar, um profissional especializado em marcas que entende como as leis são aplicadas em um dado país ou região é capaz de aconselhar melhor um cliente quanto aos riscos que podem surgir nessa jurisdição. E em terceiro lugar, se você não tiver permissão para fazê-lo, poderá ser acusado de exercício ilegal da advocacia em certos países.

ACOMPANHE AS TENDÊNCIAS DO MERCADO

Esteja atento às tendências do setor em que a marca pode ser usada. Procure saber quem são os concorrentes de seu cliente e examine suas marcas ao desenvolver a estratégia de busca. Muitas empresas de gestão de marcas exploram as tendências do setor ao criar novas marcas para os clientes. Estas tendências podem ser vantajosas para uma empresa que está à procura de uma nova marca cujo nome corresponda perfeitamente ao contexto linguístico do momento, mas isso também significa que outras empresas podem estar cogitando em usar marcas semelhantes. A adoção de marcas “tendência” é arriscada, principalmente devido ao lapso de tempo entre o depósito do pedido de registro de marca e sua entrada (e possibilidade de ser pesquisada) no registro de marcas, bem como os prazos para registro estipulados na Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial.

Além disso, avalie o risco de adotar um termo que possa vir a ser considerado descritivo. Quando empresas começaram a depositar pedidos de registro de marca com o termo “smart” para dispositivos conectados, os escritórios de marca concederam registros sem exigências de isenção de responsabilidade. Mas como o termo passou a ser entendido pelos registradores de marcas como um recurso, deixou de ser um elemento protegido pelo registro da marca. Até mesmo as empresas que haviam adquirido direitos sobre marcas usando o termo “smart” foram incapazes de exercê-los contra os novos registrantes na área de produtos ou serviços “smart”.

USE DE BOM SENSO DURANTE TODO O PROCESSO

A busca de marca também requer bom senso. Certifique-se de entender o que um termo desconhecido significa. A marca não foi registrada (ou seja, está disponível) porque é uma palavra com um significado que a maioria das empresas não deseja ver associado a seus produtos? Em segundo lugar, como será traduzida, se for utilizada em vários países? Uma marca atraente em determinada região veicula uma imagem negativa do produto ou ofende sensibilidades em outra região? Pode parecer surpreendente, mas as equipes de marketing nem sempre estão atentas a essas questões. Um bom advogado pode integrar esta análise em sua prática, pois podem surgir problemas jurídicos decorrentes de mensagens negativas veiculadas por inadvertência pela marca de seu cliente.



34, chemin des Colombettes
P.O. Box 18
CHE-1211 Genebra 20
Suíça

Tel: +41 22 338 91 11
Fax: +41 22 733 54 28

Para obter informações sobre a forma de
contactar os Escritórios Exteriores da OMPI
visite: www.wipo.int/about-wipo/en/offices

A **WIPO Revista** é publicada trimestralmente e distribuída gratuitamente pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), Genebra, Suíça. Seu objetivo é ajudar a ampliar o entendimento público da propriedade intelectual e do trabalho da OMPI, e não é um documento oficial da OMPI.

As denominações empregadas nessa publicação e a apresentação dos dados que ali se encontrarem não implicam, por parte da OMPI, nenhuma tomada de posição relativamente à condição jurídica dos países, territórios ou zonas, nem às respectivas autoridades, nem ainda ao traçado de suas fronteiras ou limites.

As opiniões expressadas nesta publicação não refletem necessariamente as dos Estados membros ou da Secretaria da OMPI.

A menção de empresas particulares ou de produtos de determinados fabricantes não significa que a OMPI os aprova ou os recomenda, preferentemente a outras empresas ou a produtos análogos que não tenham sido mencionados.

Para comentários ou perguntas, entre em contato com o editor em WipoMagazine@wipo.int.

Para solicitar uma versão impressa da WIPO Revista, entre em contato com publications.mail@wipo.int.

Publicação da OMPI N. 121(P)
ISSN 2708-549X (impresso)
ISSN 2708-5503 (online)